

Instituto Superior de Psicologia Aplicada

# VITIMAÇÃO: SEUS CONTORNOS NO SEIO DE UMA PRISÃO

**Carolina Henriques Rocha Martins**

Dissertação orientada pela Professora Doutora Lúcia G. Pais

Tese submetida como requisito parcial para obtenção do grau de

**Mestre em Psicologia Aplicada**

Especialidade em Psicologia Clínica

2008

Dissertação de Mestrado realizada sob a orientação da Professora Doutora Lúcia G. Pais, apresentada no Instituto Superior de Psicologia Aplicada para obtenção do grau de Mestre na especialidade de Psicologia Clínica conforme o despacho da DGES, n.º 19673/2006 publicado em Diário da República 2ª série de 26 de Setembro, 2006.

## Agradecimentos

À Professora Doutora Lúcia G. Pais pelas críticas constantes, sugestões, empenho e orientação que me auxiliaram na elaboração e melhoramento deste trabalho.

À Direcção-Geral dos Serviços Prisionais pela possibilidade que me deram de poder realizar esta investigação.

À Raquel Nunes pela inspiração que teve em iniciar este projecto, pela disponibilidade, ajuda, apoio e dedicação.

À Vânia Azinheira pela disponibilidade que sempre teve, companheirismo e apoio.

À Dra. Paula Palhinhas pelo excelente acolhimento, pela constante disponibilidade e por tudo o que me ensinou sobre o ambiente prisional.

A todos os funcionários do estabelecimento prisional onde estive, que me receberam de braços abertos e me ajudaram neste projecto, principalmente ao corpo de guardas.

Ao meu marido, sem qual nunca tinha conseguido chegar até aqui, pelo apoio, dedicação, presença e encorajamento que sempre me deu.

Aos meus pais e avós, pelo apoio e dedicação.

Ao meu irmão, sempre com tantas perguntas e dúvidas que me encorajaram neste projecto.

A todos os meus colegas de faculdade que me acompanharam ao longo desta última etapa do curso.

Aos meus colegas do trabalho e à minha chefia que sempre me apoiou neste projecto.

A todos os reclusos que participaram neste projecto, sem eles tudo isto nunca teria sido possível.



## Resumo

Pretende-se, com este estudo, averiguar o motivo pelo qual alguns reclusos recorrem ao comportamento agressivo que acaba por vitimar outros reclusos.

Neste estudo participaram 44 sujeitos, com idades compreendidas entre os 21 e os 51 anos, todos do género masculino, que se encontravam presos num Estabelecimento Prisional da área da grande Lisboa a cumprir pena. Para a recolha dos dados recorreremos ao guião de entrevista de Nunes (2007), através da realização de entrevistas semi-directivas e semi-estruturadas. A pré-categoria com mais unidades de registo foi a Prisão e a pré-categoria com menos unidades de registo foi a Vitimação. No que se refere às categorias, as mais cotadas foram as relações interpessoais e as considerações sobre as experiências do recluso, bem como do seu estado de reclusão. A categoria menos expressa está relacionada com o momento em que ocorre determinada relação (relações interpessoais – quando).

A tónica dominante no discurso dos reclusos está relacionada com a temática referente à caracterização da prisão, nas suas variadas dimensões, bem como para a expressão da componente humana das relações interpessoais.

Palavras chave: prisão, violência, criminalidade e delinquência, vitimação

## Abstract

With this study we tried to understand the reason why some inmates has an aggressive behavior, which ends to victimize other prisoners.

44 subjects took part in the study, with ages between 21 and 51 years old, all males, who were arrested in a prison of great Lisbon area serving sentence. For the information gathering we resort to the script of interview of Nunes (2007), through the realization of semi-directive and semi-structured interviews. The pre-category with more unities of register was Prison and the pre-category with less units of register was Victimization In reference to the categories, the most expressive were Interpersonal Relationships and the Considerations about the experiences of the prisoner, as well as their state of prison. The less expressive category was related with the moment that happens determined relationship (interpersonal relations - where).

The keynote speech of the prisoners is related to the theme of the characterization of the prison, in its many dimensions, and to expressing the human component of interpersonal relationships.

Key-words: prison, violence, criminality and delinquency, victimization

## Índice Geral

Introdução.....	1
Revisão de Literatura.....	3
Prisão.....	3
Criminalidade e delinquência.....	12
Relações interpessoais e hierarquias.....	19
Vitimação.....	28
Método.....	37
Participantes.....	37
<i>Corpus</i> .....	37
Instrumento.....	37
Procedimento.....	40
Resultados.....	42
Discussão.....	48
Considerações finais.....	59
Referências.....	60

## Índice de Anexos

Anexo A. Grelha de caracterização dos reclusos.....	65
Anexo B. Definições da Grelha Categorial .....	67
Anexo C. Exemplos de perguntas do guião de entrevista .....	75
Anexo D. Termo de Consentimento Informado .....	76
Anexo E. Tabela de percentagem de unidades de registo de todas as categorias existentes.....	77
Anexo F. Tabela de percentagem de unidades de registo de todas as sub-categorias existentes.....	78
Anexo G. Tabela de percentagem de unidades de registo das categorias relativas à pré-categoria prisão.....	79
Anexo H. Tabela de percentagem de unidades de registo das sub-categorias relativas à pré-categoria prisão.....	80
Anexo I. Tabela de percentagem de unidades de registo das categorias relativas à pré-categoria Relações Interpessoais.....	81
Anexo J. Tabela de percentagem de unidades de registo das sub-categorias relativas à pré-categoria relações interpessoais.....	82
Anexo L. Tabela de percentagem de unidades de registo das categorias relativas à pré-categoria hierarquias.....	83
Anexo M. Tabela de percentagem de unidades de registo das sub-categorias relativas à pré-categoria hierarquias.....	84
Anexo N. Tabela de percentagem de unidades de registo das categorias relativas à pré-categoria vitimação.....	85
Anexo O. Exemplos de unidades de registo.....	86

## Índice de Tabelas

Tabela 1. Percentagem de unidades de registo de todas as pré-categorias existentes.....	43
---	----



## I - Introdução

Em Portugal as temáticas associadas à criminalidade ainda são pouco estudadas, nomeadamente as problemáticas relacionadas com as instituições prisionais. As caracterizações existentes em meio prisional remetem-no, em parte, para a vertente sociológica em detrimento da vertente psicológica. No interior de uma prisão ainda existem muitas problemáticas, as quais desconhecemos, as quais se passam sem que a maioria da população as compreenda. Nas últimas décadas, tem-se verificado uma crescente evolução nos estudos que se realizam em contexto prisional. Neste contexto, a problemática associada à vitimação e à violência prisional é preocupante. O número de presos tem aumentado ao longo dos anos e por consequência as relações interpessoais vividas e experienciadas entre estes nem sempre é pacífica. Neste sentido, surgiu interesse em replicar o estudo de Nunes (2007) relativamente à problemática da vitimação em contexto prisional. Com este estudo exploratório pretende-se averiguar porque motivo os reclusos recorrem ao comportamento violento que acaba por vitimar outros reclusos. A literatura Norte Americana é aquela que apresenta mais estudos que abordam estas temáticas. Em Portugal existem poucos estudos referentes a esta problemática, e nesse sentido, com este estudo pretende-se então compreender como funciona o fenómeno da vitimação em meio prisional. O que leva os sujeitos a terem estes comportamentos? Podemos equacionar as mais diversas situações, no entanto, com este estudo tentou-se perceber as motivações dos reclusos para a prática de comportamentos agressivos. No decorrer do trabalho, levantaram-se várias questões como, será que a agressividade aumenta após a entrada para a prisão? Quem serão as potenciais vítimas e os potenciais agressores?

Este estudo tem, então, a finalidade de compreender melhor a dinâmica funcional de uma prisão, do ponto de vista dos reclusos. Com essa finalidade, achamos correcto abordar quatro grandes capítulos, tais como a prisão, as relações e hierarquias presentes, a delinquência e criminalidade e por último a vitimação. Consideramos fulcral abordar estas quatro temáticas, pois consideramos que o fenómeno da vitimação em contexto prisional não pode ser visto isoladamente. Esta situação está intimamente ligada com outros factores, tais como as características existentes no seio de uma prisão. Achamos, portanto, essencial caracterizar a prisão nas suas diversas áreas. Ao caracterizarmos o meio onde os reclusos vivem, poderemos com maior facilidade compreender o fenómeno de vitimação. Antes de compreendermos os motivos pelos quais os reclusos recorrem ao comportamento agressivo, é

importante compreender a dinâmica prisional, isto é, em que medida o espaço, as regras, as actividades ou as suas crenças interferem com os comportamentos agressivos que levam à vitimação de outros reclusos. Neste primeiro capítulo, efectuou-se inicialmente uma breve história das instituições prisionais, no entanto centramo-nos essencialmente na caracterização do ambiente físico e psicológico, pois consideramos ser mais relevante para a compreensão do fenómeno de vitimação prisional. Caracterizar uma prisão não passa apenas pela descrição do espaço físico e psicológico, mas também é fulcral descrever os seus habitantes. Caracterizar os habitantes de uma prisão é uma tarefa complexa, pois estamos perante um universo heterogéneo, onde apesar dos reclusos se encontrarem no mesmo espaço e sujeitos às mesmas influências, têm formas e estratégias de adaptação diferentes. Nessa medida, olharmos para a vitimação em contexto prisional é igualmente olharmos para as relações existentes entre os reclusos e de que forma estes se posicionam na hierarquia prisional para fazer valer as suas ideias. Por esse motivo, criamos outro capítulo relativo às relações e hierarquias existentes no seio de uma prisão. Compreender estas relações é fulcral para a compreensão do fenómeno de vitimação. Neste capítulo, não descrevemos exclusivamente as relações entre reclusos, mas também achamos importante caracterizar as relações existentes entre os reclusos e o *staff* prisional. Compreender a dinâmica existente nestas relações, as estratégias utilizadas pelos diferentes reclusos e a forma como estes se movem numa prisão, é importante para a compreensão dos motivos que levam um recluso a vitimar outro recluso. Desta forma, partimos para um capítulo relacionado exclusivamente com o fenómeno de vitimação em contexto prisional. Neste capítulo, descrevemos as diversas formas de como este fenómeno pode ser experienciado. Recorremos, essencialmente a literatura Norte Americana para ilustrar este fenómeno. Associado ao fenómeno de vitimação devemos ter sempre presente a criminalidade e delinquência. Deste modo, criamos um capítulo exclusivo a esta temática. Neste capítulo, efectuamos uma breve história da criminalidade de forma a compreendermos como surgiu este fenómeno. No entanto, centramo-nos mais numa caracterização sucinta do criminoso, bem como de que forma a criminalidade está associada ao mundo prisional.

Deste modo, julgamos que a compreensão do fenómeno de vitimação prisional, não passa apenas pela compreensão e caracterização deste, mas é através da interacção entre as diferentes dinâmicas prisionais que podemos compreender o fenómeno na sua globalidade.

## II - Revisão de literatura

### 1. Prisão

Todos nós já fizemos um dia o esforço de pensar como será a vida dentro de uma prisão, privados da nossa liberdade. Com toda a certeza já reflectimos sobre como cada um, dentro de uma prisão, sobrevive ao crime, quais as condições em que muitos se encontram, as frustrações por que passam, a distância que os separa dos familiares e amigos. Enfim, poderíamos enunciar os mais diversificados factores que condicionam a vida de quem está preso, pois “estar preso é uma situação contra natura” (Gonçalves, 2002, p. 191). Para Foucault (2007) a prisão surge como um elemento punitivo, associada à imagem que temos de castigo. Apesar de tudo o que aconteça no seio de uma prisão e do que cada um de nós pensa sobre esta situação, a prisão surge como um “mal necessário”, pois dela não podemos abdicar “ela é a detestável solução, de que não se pode abrir mão” (Foucault, 1983, p. 196). Deste modo, a prisão assume-se como o poder máximo sobre os seus presos.

A prisão deve ser um aparelho disciplinar exaustivo. Em vários sentidos: deve tomar a seu cargo todos os aspectos do indivíduo, seu treinamento físico, sua aptidão para o trabalho, o seu comportamento quotidiano, sua atitude moral, suas disposições; a prisão, muito mais que a escola, a oficina ou o exército, que implicam sempre uma certa especialização, é omidisciplinar (Foucault, 1983, p. 198).

Caracterizada pela sua disciplina rígida, assume mecanismos de repressão e castigo. Quando Goffman (1968) definiu as “instituições totais”, onde se incluem as prisões, apontou-lhes “como característica fundamental o facto de nesses universos fechados se encontrarem removidas as barreiras que habitualmente separam as várias esferas de vida do indivíduo (de residência, de trabalho, lúdica), estando estas submetidas a uma gestão e a uma autoridade comuns” (Cunha, 2004, p. 21). A prisão constitui um campo micro social invulgarmente abrangente e daí a tomá-la por uma “micro sociedade”.

Em 1940, Clemmer fala-nos de uma subcultura prisional que desenvolveria uma ideologia desviante, dados os princípios do código social dos reclusos, mas sofisticou o tema corrente da “prisão-escola-do-crime” com a introdução do conceito de “prisionização”. Este conceito designa a assimilação da cultura penitenciária nos mesmos moldes que os processos aculturativos em geral e os seus efeitos sobre os reclusos. Aos reclusos é inerente a

compreensão entre a adaptação ao meio prisional e a readaptação ao meio social exterior. Todos os reclusos seriam afectados pelas influências criminógenas da cultura penitenciária, ainda que o processo de prisionização não ocorresse de modo uniforme: factores como a duração da pena, a integração social pré-penal, a manutenção de laços sociais com o exterior durante o período de reclusão e a participação em actividades desviantes no seio da prisão, bem como o tipo de grupos a que nela se adere, por exemplo, introduziriam variantes nesse processo. A vida prisional é uma vida em massa, que poderá provocar no sujeito uma desorganização da personalidade, ingrediente central do processo de prisionização. Entre os efeitos dessa prisionização, que marcam essa desorganização da personalidade, destacamos a perda de identidade e a aquisição de uma nova identidade, o sentimento de inferioridade ou até mesmo, o empobrecimento psíquico.

Trabalhos posteriores vão refutar a teoria da prisionização. Wheeler (cit. in Cunha, 1994, p. 117) “sustenta, em 1961, que o grau de prisionização não é directamente proporcional à duração da pena”. No período inicial da reclusão, este mesmo autor constatou a conformidade aos valores do *staff*; no período intermédio, uma não conformidade social e a adopção do código recluso; mas, na etapa que antecede a libertação, ocorreria uma desprisionização, ou seja, o abandono dos valores da cultura prisional e a retoma das normas e das atitudes convencionais, o que traduziria uma resposta pré-adaptativa ao meio exterior.

Street (cit. in Cunha, 1994, p. 118) reforça a ideia de que “as instituições que colocavam a tónica na segurança e na disciplina comparando com as que se orientavam pela ideia de tratamento, apenas verificaram o efeito de prisionização nas primeiras”. Foram vários os autores que refutaram as ideias de Clemmer, no entanto foi Cressey quem referiu o mais importante. Cressey (cit. in Cunha, 1994, p. 118) referiu que “o sistema sociocultural reactivo à prisão seria tributário de valores externos, pré-penais e não apenas um produto directo de condições internas, inerentes à reclusão”. Neste sentido, o autor reforça a ideia de que os antecedentes do estilo de vida dos reclusos constituiriam um factor fundamental e não subsidiário para compreender a micro sociedade penitenciária e os comportamentos prisionais.

Sykes e Messinger (in Cunha, 2004) retomam em 1960 a teoria da prisionização. Estes autores tentaram

dar conta da própria existência de uma cultura e de uma sociedade prisional, ou seja: da recorrência em várias populações reclusas de duas características: por um lado de um mesmo

código de valores (“não denunciar”, “não fraquejar”, “não perder a cabeça”, “não roubar os colegas”, ser-lhes “leal”, entre outros); por outro lado, de um sistema social onde figura uma galeria de papéis definidos em função da observância ou do afastamento desse código (Cunha, 2004, p. 19).

Segundo os autores, quer a subcultura quer o sistema social que ela regula desenvolver-se-iam em resposta aos cinco sofrimentos inerentes ao encarceramento (*pains of imprisonment*): privação da liberdade e sentimento de rejeição pela comunidade, privação material (bens e serviços), privação sexual (de contactos heterossexuais), privação de autonomia (e a correlativa degradação estatutária), e, por fim, privação da segurança pessoal (dado que a convivência forçada com delinquentes de diversa ordem exporia o indivíduo a vários riscos). A cultura penitenciária surgiria assim como uma adaptação às condições prisionais, contribuindo para restaurar a auto-imagem, e ao promover vínculos ao grupo recluso, alimentaria valores criminógenos e constituiria um obstáculo aos objectivos institucionais de reintegração social. Por esse motivo os regimes penitenciários deveriam ser reformulados, em ordem a minimizar os sofrimentos inerentes ao encarceramento (*pains of imprisonment*).

A prisão tem como principal missão uma função punitiva. “Punindo, a cadeia deveria operar a transformação dos indivíduos, o que implicava em primeiro lugar conhecê-los e classificá-los” (Cunha, 2004, p.17). Por outro lado, segundo Alves (1981, p. 370) “a defesa e a recuperação são as duas funções que teórica, prática e tecnicamente são atribuídas às instituições prisionais”.

### 1.1 Evolução do sistema prisional

Aquilo que conhecemos hoje das instituições prisionais está muito distante dos primórdios desta instituição. Ao longo dos tempos os objectivos destas instituições têm sido alterados. Se outrora a prisão

era um lugar onde, de forma segura e vigiada, se procurava guardar os indivíduos de forma a garantir o adequado andamento processual e o cumprimento de outro tipo de penas (galés ou degredo) e obrigações (pagamento de multas, indemnizações, custas), procurando-se, também, assegurar a reparação das vítimas (Pais, 2003, p. 17),

nos dias de hoje a prisão é encarada como

uma forma, cujo aparecimento, transformações futuras e actual permanência, devem ser enquadrados em toda uma ideologia que veicula a necessidade de identificar e punir o desvio de acordo com o princípio de uma ortopedia correctiva, fundada, consoante os desígnios da ideologia e da época vigentes, na religião, na moral, na sociedade e também no saber intelectual dominante (Gonçalves, 1993, p.78).

Goffman (cit. in Gonçalves, 1993, p. 82) define a instituição prisional como “um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos, separados da sociedade por um período de tempo considerável, leva, em conjunto, uma vida fechada e formalmente administrada”.

O aparecimento de instituições prisionais em Portugal “como processo usual de condenação de delinquentes, é relativamente recente” (Moreira, 1994, p. 23), embora desde sempre tenham existido cárceres. É difícil precisar uma data para a criação daquilo que hoje em dia chamamos prisão. No entanto, na época oitocentista europeia o uso de práticas corporais como punição decresceu, surgindo a privação de liberdade como a concepção mais adoptada.

No fim do século XVIII e princípio do século XIX dá-se a passagem a uma penalidade de detenção, é verdade; e era coisa nova. Mas era na verdade a abertura da penalidade a mecanismos de coerção já elaborados em outros lugares (Foucault, 1983, p. 195).

Dos vários projectos penitenciários da época ganharam destaque dois modelos desenvolvidos no início do século XIX, nos Estados Unidos, conhecidos como o sistema de Auburn e o sistema de Filadélfia. Nos dois sistemas vigorava o conceito de reforma do condenado, que deveria ser a finalidade e o resultado do funcionamento dos estabelecimentos. No modelo auburniano, os internos trabalhavam em conjunto, em silêncio, durante o dia, recolhiam-se em isolamento à noite. O modelo de Filadélfia, por sua vez, pregava o isolamento contínuo com a promessa da reforma do ofensor por meio do arrependimento. De modo geral, estes modelos serviram de exemplo para muitas outras prisões. Foi em 1867 que “foi regulamentada a prisão celular e aprovado o modelo de Filadélfia aos fins a que a pena privativa de liberdade se propunha” (Moreira, 1994, p. 24), modelo este que vigorou até 1913. A grande viragem dá-se em 1936 quando foi publicado o Decreto Lei nº 26 643,

“privilegiando a reforma do sistema prisional” (Moreira, 1994, p. 26). “A prisão, peça essencial no conjunto das punições, marca certamente um momento importante na história da justiça penal: o seu acesso à humanidade” (Foucault, 1983, p. 195). Humanidade esta onde, mesmo privados de liberdade, os reclusos têm acesso a determinadas situações, onde antes da constituição das prisões, tal não era possível.

Relativamente ao regime prisional a seguir, este foi definido em função dos resultados que se pretendia obter com as sanções penais que aí se iriam cumprir. Deste modo, previa-se a criação de duas classes de instituições, por um lado estabelecimentos para medidas de segurança e por outro lado estabelecimentos especiais. O primeiro caso estava destinado “ao internamento de infractores inimputáveis, mas cujo comportamento aconselhasse exclusão social” (Moreira, 1994, p. 28). Estava também destinado aos delinquentes condenados a penas privativas de liberdade. O segundo caso albergava a generalidade dos reclusos e estava compreendida em várias modalidades, cadeia comarcã, cadeia central e cadeia e colónia penitenciária. Estas diferentes modalidades de estabelecimentos prisionais destinavam-se a diferentes populações, variando sobretudo o tipo de pena. No entanto estavam presentes outros factores, como a sua localização, o número limite de reclusos ou a arquitectura dos edifícios.

Ao longo do tempo várias prisões, ao nível nacional, tiveram a sua importância histórica, tais como a Cadeia do Limoeiro, a mais importante prisão citadina do século XVIII e a Cadeia Penitenciária de Lisboa, a grande construção do século XIX.

## 1.2 Caracterização dos reclusos

Quando olhamos para uma instituição prisional, na sua globalidade, tendemos a caracterizá-la pelo seu universo recluso, “constituído por indivíduos tidos por socialmente desviados” (Moreira, 1994, p. 14). Das várias vezes que tentamos descrever o que define o conceito de recluso, somos tentados a dizer, embora de forma simplista, que “os reclusos podem ser descritos como um grupo de indivíduos que são obrigados a viver em determinadas condições de espaço e clima social, por um tempo igualmente determinado, mas bastante variável de indivíduo para indivíduo” (Gonçalves, 2002, p. 209). Cada recluso é um indivíduo com as suas singularidades e particularidades, enquanto ser humano único e distinto de todos os outros. A população reclusa, heterogénea, e de múltiplas origens é percebida como uma unidade distinta. A sociedade tende a atribuir aos reclusos uma conotação negativa, na medida

em que “é a sociedade enquanto grupo que atribui os rótulos desviantes” (Gonçalves, 1999, p. 222). Trata-se de uma identidade negativa, imposta do exterior. Por outro lado, para além do estigma comum, a cadeia surge como um espaço pouco marcado socialmente. Os comportamentos disruptivos e desviantes estão presentes em contexto prisional e estão geralmente associados a actos de transgressão ou violação de algumas normas.

O código prisional obriga a que os reclusos se adaptem a um sistema que estabelece com precisão e detalhe regras e comportamentos, criando no sujeito sentimentos ambíguos. A prisão é um aparelho administrativo e disciplinador que, levando à “mais forte intensidade todos os processos que encontramos noutros dispositivos de disciplina” (Foucault, 2007, p. 211), toma nas suas mãos os aspectos vitais da vida dos reclusos .

Estes reclusos muitas vezes cresceram no seio de famílias desestruturadas, onde a afectividade e as relações estão ausentes. “A população prisional é, grosso modo, oriunda de estratos socioeconómicos baixos, homogeneizados pela escassa alfabetização, instabilidade familiar e precariedade de emprego” (Moreira, 1990, p. 105). A família assume uma função socializante, “sem a qual se instalam os sinais precursores da dissociabilidade” (Moreira, 1994, p. 109). Esta família assume um papel primordial para a promoção dos valores e ideais do sujeito. A estabilidade e harmonia desta família vão promover no sujeito um quadro satisfatório, onde o sujeito poderá adquirir “um eu e uma consciência das inter-relações dinâmicas que serão transportadas para a pertença social e para a aceitação” (Moreira, 1994, p. 109). Arriet (cit. in Moreira 1994, p. 660) caracteriza estas famílias como sendo “famílias-problema”. Geralmente a saída do lar para a rua começa por ser ocasional, esta “tornou-se um meio de expansão directa onde estes jovens passaram a maior parte do tempo” (Moreira, 1994, p. 109). É neste seio que muitas vezes se iniciam os comportamentos delinquentes e se faz a primeira aprendizagem de ser marginal. Moreira (1994, p.110) refere que estes jovens quando iniciam a sua vida marginal nas ruas passam por uma “vagabundagem precoce” que poderá desenvolver neles uma “personalidade marginal”.

Durante o tempo em que o recluso está preso, está excluído da sociedade na medida em que está impossibilitado de viver a sua liberdade e organizar a sua vida como qualquer sujeito em plena sociedade. Uma das finalidades dos estabelecimentos prisionais é, durante o tempo em que o recluso está preso, poder transformá-lo num sujeito diferente de modo a diminuir a reincidência e a facilitar a sua futura reinserção na sociedade. No momento de entrada para a prisão os reclusos têm que se adaptar a um cem número de situações, se por um lado estão privados de liberdade, por outro lado estão sujeitos a um conjunto de normas e

regras que têm que cumprir. Para Moreira (1994, p. 121) o processo de adaptação “trata-se de um processo desigual que depende das carreiras sociais e criminais, da experiência prisional e da receptividade de cada um aos mecanismos institucionais”. Desta forma, a cadeia assume-se como um organismo que sem esse ser o seu principal objectivo, acaba por condicionar a maneira de ser e a forma de estar dos reclusos. Todos os componentes básicos da existência humana, tais como, a alimentação, a sexualidade, o trabalho, a disciplina ou a liberdade, estão comprometidos, o que acaba por influenciar a adaptação à prisão.

Nesta adaptação por que os reclusos passam o espaço onde passam a maior parte do tempo, a cela, é frequentemente referenciada como pequena, com poucas condições e tem que ser partilhada, causando nos reclusos algum sofrimento. Esta situação pode levar ao isolamento dos reclusos, o que mais tarde pode igualmente levar a sentimentos de tristeza, ansiedade ou frustração pela dificuldade em ocupar o seu dia. Este isolamento de que Foucault (2007) nos fala não se restringe só ao mundo exterior, mas também entre os próprios reclusos. “Isolamento do condenado ao mundo exterior, a tudo o que o motivou a infracção, às cumplicidades que a facilitaram” (Foucault, 2007, p. 199). O autor vai mais além e afirma que “a solidão deve ser um instrumento positivo de reforma. Pela reflexão que suscita, e pelo remorso que não pode deixar de chegar” (Foucault, 2007, p. 199). Deste modo, a prisão começa a assumir as suas funções de transformação, na medida em que o recluso ao passar por este isolamento, deve tirar partido do mesmo para repensar a sua forma de estar e viver na sociedade. O recluso ao passar por esta dolorosa solidão poderá arrepender-se do seu crime. Para Foucault (2007, p. 200) quando o recluso “estiver profundamente arrependido, e corrigido, sem a menor dissimulação, a solidão não lhe será mais pesada”.

Não só o isolamento é considerado como um agente activo de transformação, mas também o trabalho. Foucault (2007, p. 203) caracteriza o trabalho penal “como sendo por si mesmo uma maquinaria que transforma o prisioneiro violento, agitado, irreflectido numa peça que desempenha o seu papel com perfeita regularidade”. São diversos os autores que nos relatam a importância de uma ocupação em meio prisional. “A ocupação dos tempos livres é um problema com que se debatem, ainda que naturalmente sob ópticas diferentes, reclusos e responsáveis do estabelecimento” (Moreira, 1994, p. 65). O tempo passado na cela é um tempo desocupado para todos os presos, os que trabalham têm este problema amenizado, mas os que não têm ocupação confrontam-se com o “nada para fazer” ao longo de 24 horas.

O dia-a-dia de um estabelecimento prisional é caracterizado, muitas vezes, pelas tarefas programadas e repetitivas que apresenta, acabando mais uma vez por condicionar a vida dos reclusos e as suas relações. Esta monotonia da prisão, bem como outros factores, pode levar à eclosão de disputas e agressões, devido a todas as tensões existentes. Todos estes factores além de condicionarem a vida dos reclusos na prisão vão condicionar a sua futura reinserção na sociedade. Cabe ao estabelecimento prisional ajudar nesta mudança, ajudar igualmente na transformação dos reclusos, pois “a prisão fundamenta-se também em seu papel, suposto ou exigido, de aparelho para transformar os indivíduos” (Foucault, 2007, p. 196). No entanto, o próprio recluso desempenha um importante papel, na medida em que é activo nesta mudança e na sua própria transformação. Todos “os resultados obtidos por um encarceramento que visa a sua recuperação e posterior devolução à sociedade” (Moreira, 1994, p. 123) são fulcrais nesta sua adaptação.

Resumindo, “o encarceramento penal, desde o início do século XIX, recobriu ao mesmo tempo a privação de liberdade e a transformação técnica dos indivíduos” (Foucault, 2007, p. 196).

### 1.3 Caracterização do espaço

A disciplina assume-se como uma necessidade vital do quotidiano de uma prisão. Esta impõem-se, geralmente, através do corpo de guardas e é frequentemente tida como controversa pelos reclusos. Esta disciplina imposta pela instituição visa a segurança não só dos funcionários como dos próprios reclusos, no entanto ela cria “na vida prisional, este síndrome de segurança, tanto no sentido do cumprimento obrigatório das regras, como no da prática de actos ilícitos” (Moreira, 1994, p. 149). A disciplina vivida no seio de uma prisão, é geralmente interiorizada pelos reclusos, apesar disso muitas vezes não é cumprida. Os reclusos “aprendem” muitas vezes pela sua própria experiência ou através de conselhos de companheiros mais experientes. Moreira (1994) refere que relativamente aos castigos experienciados pelos reclusos, a revolta destes nunca é colectiva, mas sempre individual. Esta situação gira à volta de um círculo sem princípio nem fim, na medida em que após se revoltarem contra a instituição tornam a estar de castigo e assim sucessivamente. Desta forma, muitas vezes a carreira criminal dentro da prisão assume proporções elevadas. São pouco frequentes, mas não inexistentes, os casos em que os reclusos direccionam a violência contra o seu próprio corpo. “É aqui que se inscrevem os diferentes métodos de auto-flagelação que,

como não podia deixar de ser, são inaceitáveis para a prisão e susceptíveis de serem penalizados” (Moreira, 1994, p. 154).

A realidade da grande maioria dos sistemas penais nos países de tradição ocidental é caracterizada por deficientes condições de habitação, violência institucional e arbítrio na incidência e na aplicação dos dispositivos punitivos. Deste modo, o espaço prisional é frequentemente caracterizado pelos reclusos como tendo poucas condições de habitabilidade. Se por um lado as celas têm que ser divididas entre reclusos, estas mesmas celas apresentam poucas condições, seja de asseio ou até mesmo a quantidade de espaço. Além disso, “os reclusos são unânimes na crítica à qualidade dos alimentos e à sua confecção” (Moreira, 1994, p. 130). Por outro lado, os reclusos apontam que a falta de actividades é também uma constante. Aqueles reclusos que mantêm o seu tempo ocupado, seja com cursos ou com a escola, não experienciam tanto esta sensação de inutilidade e frustração vivida por alguns reclusos.

Um dos maiores problemas apontados tem-se verificado na questão da sobrelotação penal, que tem transformado as prisões em estabelecimentos extremamente difíceis de administrar com padrões mínimos de respeito à dignidade da pessoa humana e ao desenvolvimento de algum tipo de projecto social. A problemática da sobrelotação nas prisões não é recente e, “sobretudo a partir de 1982” (Gonçalves, 2002 p. 190), começou a afligir o sistema prisional português. Poderíamos pensar que a questão da sobrelotação nas prisões se resolvesse apenas com a criação de mais estabelecimentos prisionais ou com o alargamento dos actuais estabelecimentos, no entanto esta problemática assume outros contornos. A construção destes mesmos estabelecimentos envolve um largo dispêndio por parte do Estado, para além de levar um tempo considerável.

A sobrelotação das prisões e a alteração da população prisional – uma população cada vez mais de toxicodependentes, estrangeiros, reclusos a cumprir penas muito longas e com problemas de saúde mental – não é senão o resultado do endurecimento penal verificado nos outros níveis do sistema (Rodrigues, 1999, p. 360).

A solução poderia partir de uma reformulação das penas ou até mesmo pela “introdução periódica de amnistias ou perdões” (Gonçalves, 2002 p. 191).

No plano existente nas arquitecturas punitivas, existem poucas oportunidades de trabalho nos estabelecimentos prisionais, raros e pouco eficientes projectos educacionais e/ou ressocializadores, de forma a poder efectuar a chamada transformação no recluso, para este

não voltar ao mundo do crime. Não existem muitas actividades a serem desenvolvidas no ambiente prisional que cheguem a todos os reclusos, como também as perspectivas de encaixe ou ocupação para aqueles que são postos em liberdade após o cumprimento de uma determinada pena são limitadas e muitas vezes não abrangem todos os sujeitos.

A prisão, essa região mais sombria do aparelho de justiça, é o local onde o poder de punir, que não ousa mais se exercer com o rosto descoberto, organiza silenciosamente um campo de objectividade em que o castigo poderá funcionar em plena luz como terapêutica e a sentença se inscrever entre os discursos do saber (Foucault, 2007, p. 214).

## 2. Criminalidade e delinquência

“A criminalidade surge-nos como objecto a exigir uma diferente postura investigativa e avaliativa que implica não só opções metodológicas específicas, mas também e inevitavelmente, determinadas posturas epistemológicas, teóricas e éticas” (Manita, 1993, p. 38). O crime em si é caracterizado por ser uma realidade jurídica, no entanto podemos caracterizá-lo pela sua vertente social. O crime é um fenómeno cultural e faz parte da história da humanidade.

Crime e violência são muitas vezes elementos responsáveis por sentimentos de insegurança. Em muitas situações, os indivíduos queixam-se não só de que as violações e as práticas ilegais aumentaram, mas também de que os meios de defesa e controlo destas acções são muito pouco presentes e ineficientes. Esta preocupação crescente com a insegurança no mundo contemporâneo tem levado boa parte dos cidadãos a apoiar o aumento de medidas mais repressivas no combate àquilo que consideram ser o problema da criminalidade e da violência.

Neste sentido, o tema da punição, bem como o da violência, criminalidade, entre outros assuntos relacionados, constituem discussões que em geral incorporam elementos emocionais, questões morais e éticas, bem como algumas visões pré-concebidas sobre a justiça criminal e as suas instituições.

### 2.1 Breve história da criminalidade

A perspectiva comum que aglutinava saberes variados residia na ideia de elaborar um saber capaz de agir nas causas do crime e funcionar como uma ciência aplicada a combater os

elementos criminológicos – elementos desviantes, patológicos, segundo algumas das suas definições e que se julgavam afectar a sociedade. Existem alguns factores que vão interferir na génese, na evolução e na propagação da criminalidade, tais como “os factores socioeconómicos que representam uma considerável importância nos padrões socioculturais” (Aguar, 1990, p. 59).

Vaz (cit. in Pais, 2004, p. 55) refere que “à medida que o século XIX avança e se aproxima do fim vai verificar-se uma alteração no padrão do crime, em Portugal, com uma prevalência cada vez maior da pequena criminalidade”.

“Um século de criminologia científica tem mostrado que o comportamento criminal não depende apenas de decisões racionais que poderiam ser suprimidos através da ameaça de sanções, mas também de outros factores” (Redondo, Sánchez-Meca, & Garrido, 2002, p. 113). Os autores referem a importância de factores não só sociais, como o fracasso escolar, o desemprego ou as tensões entre grupos sociais, mas também individuais, como o baixo nível educacional, tendências agressivas, egocentrismo ou crenças em valores criminais. “Através do desenvolvimento de um modelo terciário de prevenção da criminalidade que integra estes factores, torna-se possível elaborar estratégias destinadas a neutralizar directamente as raízes da delinquência e do comportamento criminoso” (Redondo, et al., 2002 p. 114).

Uma característica encontrada em praticamente todos os países ocidentais é o aumento nas taxas de registo de criminalidade. No início da década de 1980 houve realmente um aumento nas taxas registadas de criminalidade. Em geral essa constatação toma como base o contexto das décadas de 1950 e 1960, que são considerados um período particular da história dos países ocidentais, marcados sobretudo por uma circunstância de prosperidade económica e uma conjuntura político-social explicitamente definida.

## 2.2 Caracterização do “criminoso”

O criminoso é um sujeito que nasce na própria sociedade e organiza-se no seio da mesma. O criminoso assume-se assim como uma produção social, que se adapta à sociedade em que sobrevive. Esta mesma sociedade é cúmplice deste indivíduo que viola as leis, ela própria fabrica o crime para mais tarde o punir numa espécie de sanção de privação de liberdade a que chamamos prisão. Afirmar que o crime está presente no dia-a-dia de qualquer sociedade, não significa que todos os cidadãos sejam criminosos. As origens do crime são várias, e este mesmo crime é fruto de um contexto específico. O sujeito criminoso não deve

ser entendido e compreendido de forma individual, mas sim em interação frequente com a sociedade. É nesta relação que nasce o crime e é através dela que o poderemos diminuir. “Não parecem existir referências explícitas, contempladas na lei, quanto à necessidade de estudar o criminoso para uma melhor adequação da justiça, quer na sua aplicação quer na possibilidade de ela poder funcionar como elemento de correção, ou melhor, de regeneração” (Pais, 2004, p. 18). Este estudo do criminoso poderia ser um processo facilitador para compreender a reincidência, a criminalidade e os comportamentos marginais que levam estes sujeitos a viver sem regras e à margem da lei. Desta forma, a sociedade apenas está a ter o trabalho de punir, no entanto, punir exclusivamente não reduz os índices de reincidência, nem faz com que o sujeito criminoso se transforme. “Hoje, compreende-se que, numa preocupação de individualização e de eficácia, o delinquente deva ser associado à aplicação e à execução da sanção” (Rodrigues, 1999, p. 357). Neste sentido, parece importante que o condenado aceite a sua sanção, muitas vezes a privação de liberdade. Deste modo, o sujeito pode desenvolver o sentido de responsabilidade, reflectindo sobre os seus erros e aceitando o que a sociedade lhe reserva, tendo em conta as infracções que teve para com a lei.

A dita “personalidade criminal” está longe de ser comprovada, apesar dos múltiplos estudos que a têm recortado e caracterizado – aliás, cada vez menos se tenta a avaliação e caracterização precisa desta personalidade criminal e cada vez mais “a pesquisa actual orienta-se para a compreensão dos processos complexos pelos quais uma pessoa se implica numa conduta delinvente, adquire uma identidade criminal e adopta, em última instância, um modo de vida delinvente” (Odrizola, 1991, p. 171).

Este criminoso é um indivíduo com características comuns a tantos outros sujeitos, mas com uma específica que o diferencia: a vivência à margem da lei como estilo predominante de vida. Estes indivíduos com características muito particulares, provêm muitas vezes de famílias desestruturadas, onde a lei marginal passa de geração em geração.

As condicionantes sócio-familiares são também do conhecimento público, uma vez que não é segredo que as populações reclusas se caracterizam por ser maioritariamente jovens, escassamente alfabetizadas e com hábitos de trabalho que, quando existem, são pouco vinculativos. Os pequenos nadas quotidianos, as histórias de vida e as justificações encontradas para os delituosos é que ficam, normalmente, no segredo dos protagonistas (Moreira, 1994, p. 107).

Moreira (1994) ressalva a importância de uma visão global do criminoso. Este não deve ser visto na sua singularidade mas, sim, como um sujeito que vive no seio de uma família e por sua vez de uma sociedade que o caracteriza.

Os delinquentes não provêm sempre de famílias desestruturadas, com recurso ao crime ou dos extractos sociais mais baixos; muitas vezes estes jovens apresentam “uma longa história de internamentos em instituições para jovens delinquentes” (Gonçalves, 2002, p. 147). De uma forma ou de outra, o comportamento que muitas vezes apresentam no seio de uma prisão acaba por espelhar as regras sociais da comunidade de que são origem, perpetuando desta forma as atitudes associadas ao crime que sempre estiveram presentes no seu desenvolvimento.

Esta caracterização efectuada por Moreira (1994) sobre os “jovens criminosos” parece-nos que vai de encontro ao que Farrington (1998) chamou de “carreiras criminais”, na medida em que muitos destes jovens experienciaram na sua fase escolar inadaptação ou insucesso escolar. Gonçalves (2002, p. 233) reflecte sobre esta situação e indica-nos que “o desviante é aquele cujas manifestações de inadaptação se estendem por várias dimensões do seu campo social, onde a escola é um contexto inequivocamente importante, pelas repercussões que terá na sua vida futura”. Esta “carreira criminal” pode ter origem nos insucessos e inaptações no desenvolvimento da criança face à escola.

Vários autores ao longo dos tempos tentaram encontrar uma explicação para a compreensão do desvio do ponto de vista do indivíduo que o comete. Hirschi (cit. in Gonçalves, 2002, p. 228) desenvolveu uma teoria que tem como objectivo compreender esta problemática e sobre ela afirma que a

probabilidade de envolvimento em comportamentos desviantes faz-se por um processo de ausência de controlo que leva o indivíduo a assumir que os seus comportamentos desviantes decorrem da inevitabilidade das circunstâncias, por um lado e, por outro lado, pelo facto de não haver um domínio racional sobre o emocional e, portanto não haver receio das consequências que poderão advir.

Para Gonçalves (2002), o delinvente explica os seus actos “por não ter outra alternativa”, o que explica a reincidência, pois para o delinvente os erros que cometeu não são vistos como tal, mas sim como inevitáveis, o que o levará a “errar” novamente. Deste modo, este autor explica o comportamento do delinvente pelas suas características de personalidade. Existem outros autores que abordam teorias que explicam precisamente esta

criminalidade individual. Gonçalves (1999, p. 222) evidencia alguns destes autores, tais como “Sutherland 1939, Sutherland e Cressey, 1970, Glaser, 1956 ou Burgess e Akers, 1966”.

Por outro lado, existe uma abordagem social/grupal para a compreensão do desvio para o crime. Gonçalves (1999, p. 221) ressalva novamente alguns autores que nesta linha reflectiram sobre o desvio para o crime, “situam-se as abordagens de Shawn (1931), Merton (1938, 1957), Cohen (1955), Miller (1958) e Cloward e Ohlin”.

Segundo Cooke, Baldwin e Howison (1990) existem três factores que podem ter ligação com o comportamento criminal. O primeiro inclui influências precoces, por exemplo hereditariedade. O segundo inclui as circunstâncias actuais do criminoso, onde ele vive, se ele está empregado ou não, e as crises que existiram na sua vida. O terceiro factor inclui as circunstâncias imediatamente existentes antes do crime, o que o criminoso sentia, o que ele pensava, quanto arriscado o crime é e, a facilidade de o cometer.

### 2.3 Reabilitação e tratamento

“Neste momento o ideal de reabilitação, no contexto do sistema penal é conseguida através da aplicação de estratégias educativas e dando apoio social” (Redondo, et al., 2002, p. 114). Estas estratégias educativas e este apoio social visam diminuir a reincidência, e potenciar uma reinserção normal na sociedade, sem que estes sujeitos recorram novamente à criminalidade e aos actos marginais para sobreviver. Combater a reincidência no crime não é um processo fácil nem de curta duração, na medida em que não é imediato que consigamos transformar não só o criminoso como os que o rodeiam. “Muitas vezes preparar os criminosos para evitarem cometer novos crimes implica restaurar um infindável número de laços sociais positivos que têm sido quebrados” (Redondo, et al., 2002, p. 114). Para ajudar os criminosos a terem alternativas ao crime como forma de vida é necessário existirem novas oportunidades sociais, tais como emprego, reconstrução das suas famílias, acompanhamento psicológico, entre muitas outras situações. Schrest e Rosenblatt (cit. in Gonçalves, 2002, p. 571) após larga pesquisa bibliográfica chegaram à conclusão de que “não existe, de facto, nenhuma maneira de reabilitar os delinquentes, ou é possível que exista alguma maneira só que ainda não foi encontrada”. Seria irracional termos esperanças de que com tratamentos de reabilitação estes sujeitos não voltassem mais ao mundo do crime. Não é de todo possível pensarmos que todos os sujeitos vão interromper as suas “carreiras criminosas”, no entanto, o que se pretende é que a reincidência no crime diminua. Redondo e colaboradores (2002, p. 116) afirmam que “em

média este nível de redução tem uma magnitude entre 10% a 15%”. Os mesmos autores preconizam a existência de diferentes modelos teóricos utilizados como fundamento para o tratamento. “Os programas de tratamento podem ter uma importante, mas não exclusiva parte de redução da reincidência no crime, e devemos ser realistas sobre os seus resultados” (Redondo, et al., 2002, p. 116).

Parece-nos que a recuperação do recluso deverá ser uma recuperação “para a sociedade”, isto é, uma reintegração social, e esta só será possível mediante a resolução do antagonismo existente entre o condenado e a sociedade, superando a longa barreira que separa ambos. Por outro lado, a reintegração social do recluso só será viável mediante a participação efectiva e assistida da comunidade. Deste modo, a sociedade (re) inclui aqueles que outrora excluiu, através de estratégias nas quais esses “excluídos” tenham uma participação activa.

#### 2.4 Criminalidade e prisão

A prisão pode potenciar um aumento da criminalidade, “as prisões não diminuem a taxa de criminalidade” (Foucault, 2007, p. 221). São vários os factores que podem estar na origem desta situação. A reincidência é um dos factores que está presente, na medida em que “depois de se sair da prisão, tem-se mais chance que antes de voltar para ela” (Foucault, 2007, p. 221). O papel que a prisão assume, de transformadora da vida dos reclusos, nem sempre é realizado. A prisão deve ter a finalidade de devolver à liberdade indivíduos corrigidos, que possam fazer correctamente a sua reinserção e que, sobretudo, não voltem a cometer qualquer tipo de crime. Quando a prisão não consegue realizar esta sua função de transformação, devolve à liberdade delinquentes perigosos, que provavelmente voltarão a cometer o mesmo, ou outro tipo de crimes. Quando se perspectiva e reflecte sobre o regresso de um recluso à sociedade, depressa percebemos que a prisão produz efeitos de dessocialização, sendo este um futuro problema quando pensamos em reinserção social.

Por um lado, a prisão produz um efeito de intimidação sobre o recluso, criando um estímulo de adaptação às regras de vida em sociedade; por outro lado, segrega o indivíduo do seu estatuto jurídico normal, atinge a personalidade, favorece a aprendizagem de novas técnicas criminosas e propõe valores e normas contrárias oficiais (Rodrigues, 1999, p. 366).

Reflectindo sobre as características internas de uma prisão, somos tentados a afirmar que esta “não pode deixar de fabricar delinquentes” (Foucault, 2007, p. 222). As prisões

levam qualquer ser humano a testar os seus limites, se por um lado o isolamento por que passam pode fazê-los reflectir sobre o motivo que os levou até aquele lugar, por outro lado pode ser potenciadora de revolta, ora pelo isolamento nas celas ora pelas actividades que têm. Goffman (cit. in Moreira, 1994, p. 114)

refere que a vida prisional obriga à mortificação do “eu” e a um renascimento para uma nova vida, uma vez que a vocação profunda de estabelecimentos deste tipo é a de realizar condições de morte para o mundo, quer dizer, a contra-organização concertada e sistemática que nega a organização duma vida social humana.

A prisão pode estar a fabricar delinquentes quando exige ao sujeito que anule o que há de mais inato em si, que é a sua liberdade e passe a aceitar pacificamente todas as regras e normas que lhes são impostas. Quando um homem comete um crime e é preso, a prisão esquece que esse mesmo criminoso pode ser um pai de família, um homem que sustenta a sua casa. Foucault (2007, p. 223) sobre esta temática refere que “a prisão fabrica indirectamente delinquentes, ao fazer cair na miséria a família do recluso”. Perante esta situação, qualquer família fica desestruturada, sem o pilar central que suporta a sua existência, muitas vezes estes sujeitos vêem-se forçados a entrar no mundo do crime para puderem subsistir.

Reflectirmos sobre o modelo que gere as prisões hoje em dia é algo de muito complexo, porque ao longo dos anos estes estabelecimentos têm sofrido reformas e transformações. De facto, “todos os sistemas penais têm como principal finalidade, explícita ou implicitamente, a punição daqueles que violam a lei” (Redondo, et al., p. 113). Julgamos que é consensual esta punição para aqueles que, de uma forma ou de outra, cometem crimes, violando as leis e regras que regem a nossa sociedade. No entanto, a prisão não pode ser pensada ou vista como local para o despejo dos sujeitos que se querem ver à margem da lei. Nesse sentido Foucault (2007) enuncia alguns factores que poderiam estar na origem duma transformação das prisões, de forma a ver estes homens como qualquer cidadão integrante de uma sociedade democrática. Um dos objectivos principais deve passar então pela transformação do comportamento do sujeito, sendo o “objectivo principal a recuperação e reclassificação social do condenado” (Foucault, 2007, p. 224); os reclusos não devem ser repartidos pelas celas aleatoriamente, mas sim consoante a gravidade penal do seu crime, a sua idade, e sobretudo com o projecto individual que se fez para aquele recluso, tendo em conta as técnicas correctivas que se vão utilizar no processo de transformação; as penas

devem poder ser alteradas consoante a evolução do recluso, se este ao longo do cumprimento da sua pena tiver ultrapassado todo o processo de transformação que se tinha previsto, qual é o motivo pelo qual não é libertado; o trabalho deve ser um factor fulcral para a transformação do recluso, este assume um papel decisivo, pois faz parte integrante do processo de socialização; a educação deve ser comum e acessível a todos os reclusos, esta é um instrumento motivador e potenciador de toda a transformação; os indivíduos que se encontraram com funções de administração da prisão devem ser indivíduos com formação e especialização, sendo deste modo capazes de zelar pelo bom funcionamento da prisão e por último a função de vigia não devia estar só presente durante a reclusão, mas devia também acompanhar a sua reinserção na sociedade, de forma a potenciar a readaptação definitiva do antigo recluso. A privação de liberdade surge como uma sanção possível para transformar o delinquente, sendo que “um dos objectivos implícitos da maioria das sanções é corrigir ou alterar o comportamento do delinquente: no caso de elevado risco, repetitivos infractores para ajudá-los a evitar a recaída no crime” (Redondo, et al., p. 113). Segundo Alves (1981, p. 370)

a prisão, é então, uma das peças principais de um complexo sistema de punição/reprodução em que a delinquência não será um subproduto dela própria, antes o efeito de um sistema penal que, para gerir todos os actos ilegais, a vai investir e objectivar, ao mesmo tempo que a consolida no contexto geral da ilegalidade

### 3. Relações interpessoais e hierarquias

“A prisão, enquanto aparelho de intervenção e controle, é uma das respostas encontradas pelo poder para responder à ameaça representada por aqueles que, infringindo as normas e regras, põem em causa a estabilidade social” (Moreira, 1994, p. 171). Apesar das instituições prisionais não serem ambientes estáveis e impermeáveis, estas estão assentes numa hierarquia rígida e muitas vezes inflexível, que não acompanha de forma alguma as alterações a que a sociedade está sujeita.

O crime que leva o sujeito à prisão vai traduzir muitas vezes a identidade social que este vai manter intra-muros. A sua condenação vai funcionar não só fisicamente sobre ele mas também psicologicamente, na medida em que o recluso vai ter de alterar todos os seus hábitos diários em função das regras e normas que caracterizam o ambiente prisional. Deste modo, o recluso “é obrigado a inserir-se no quotidiano em nada adequado aos seus padrões, a participar em tarefas diárias regulamentadas e com horários, a conviver no seio de grupos”

(Gonçalves, 1993, p. 158). Nenhum ser humano aceita, naturalmente, um poder totalitário que o controle 24 horas por dia. Daí emergirem, entre os reclusos, um poder informal e uma cultura paralela, definindo regras, costumes, e uma ética própria, que facilitará a sobrevivência dos reclusos no interior da prisão.

### 3.1 Relações entre reclusos e guardas

O quotidiano da prisão é violento, tanto nas relações entre funcionários e presos, como entre presos, permeado por abusos em todas as partes, e o seu funcionamento como instituição fechada tem a tendência de silenciar tudo o que se passa no seu ambiente. A prisão pode assumir uma posição manipulativa sobre os reclusos. Estes colocam-se “numa dependência total em relação aos serviços que a instituição lhe presta e às atitudes que têm para com eles” (Moreira, 1994, p.172). Esta transformação por que os reclusos passam está, em certa medida, dependente das relações sociais que se vão estabelecer entre os membros do *staff* e a população reclusa. Certo é que todos os reclusos não mantêm o mesmo contacto com todos os funcionários, estes encontram-se organizados segundo uma hierarquia que vai condicionar “o tipo, a frequência e a extensão dos contactos estabelecidos e vividos” (Moreira, 1994, p. 172). Os reclusos vão mantendo ao longo do seu percurso prisional relações de melhor ou pior qualidade com aqueles de quem mais dependem (direcção, educadores, psicólogos e, claro, o corpo de guardas). Estes últimos talvez aqueles com quem mais facilmente estabelecem laços sociais. As relações estabelecidas entre estas duas partes nem sempre são pacíficas, pois nem uma parte nem outra se pode fazer “substituir por intermediários quando as tensões chegam próximo do ponto de ruptura” (Moreira, 1994, p.173). Aos guardas cabe a difícil tarefa de punir e vigiar, essa dupla missão de por um lado executarem castigos, superiormente decididos, e por outro lado primarem pela vigilância e segurança, não só do estabelecimento, bem como dos reclusos. A autoridade nem sempre é bem vista pelos reclusos, condicionando muitas vezes as relações existentes entre guardas e reclusos. Certo é que as formalidades inerentes ao conceito de vigiar e punir, processo efectuado pelos guardas, nem sempre leva a que estes sejam autoritários, “o trabalho rotineiro afrouxa as formalidades e conduz ao relaxamento da autoridade” (Moreira, 1994, p. 181). Não será fácil saber gerir esta relação, ora seja por parte dos reclusos ora por parte do corpo de guardas. Por um lado os guardas devem saber quando e como devem ceder face aos diferentes comportamentos dos reclusos. Por outro, os próprios reclusos devem igualmente saber quando e como pressionam. Parece-

nos que esta problemática está intimamente ligada ao processo educativo de cada um dos diferentes intervenientes. A instituição tem normas e regras rígidas, mas quem as aplica e exige o seu cumprimento, em parte, são os guardas, pela proximidade que têm com os reclusos. Nesse sentido, ao serem mais ou menos permissivos, estes agentes estão a exigir aos reclusos um maior ou menor cumprimento destas regras e normas instituídas. Por outro lado, cabe aos reclusos perceber que devem cumprir e aceitar pacificamente estas regras para um tranquilo cumprimento de pena. No entanto, apesar de todos os esforços mantidos parece-nos que sempre existirão conflitos, pois estamos perante uma relação e como em qualquer outra relação os conflitos estão presentes. O que diferencia este tipo de relações de outro tipo é a particularidade de estarmos face a uma relação que poderá ser desigual, onde um dos intervenientes está privado da sua liberdade. Para Gonçalves (1993) existem nas prisões reclusos bem adaptados e mal adaptados. Os primeiros caracterizam-se pela aceitação a sua condenação e por um tranquilo cumprimento de pena enquanto que “o recluso mal adaptado define-se, por seu lado, como alguém que não se adapta ao regime, é conflituoso com os companheiros, cria problemas aos guardas e não aceita a sua condenação como justa” (Gonçalves, 1993, p. 185).

### 3.2 Relações entre reclusos

As interações estabelecidas entre reclusos ao longo do percurso prisional de cada sujeito são experienciadas de diferentes formas entre a população. Assistimos a uma população heterogénea que é obrigada a permanecer junta no mesmo espaço durante um tempo determinado. Se por um lado está presente a desigualdade entre reclusos (local de proveniência, faixa etária, tipo de crime e pena, etc.), a desconfiança e suspeição é algo que está sempre presente no quotidiano da vida prisional. Estes comportamentos levam muitas vezes a reacções de clivagem entre reclusos, na medida em que há como que uma separação entre estes. Estes fraccionam-se consoante os seus interesses e experiências de vida, “em que cada preso se fecha sobre si e vê o companheiro não como ele é na realidade mas como o imagina” (Moreira, 1994, p. 187).

Já tivemos oportunidade de caracterizar anteriormente um pouco das origens destes sujeitos, que por vários motivos entraram na vida criminal. Os antecedentes destes sujeitos, muitas vezes vão assumir um papel fulcral na sua adaptação ao meio prisional. O que é vulgarmente conhecido por “carreira criminal” dentro de uma prisão é algo que não é deixado

em branco. Estes sujeitos assumem geralmente um papel importante dentro da prisão, onde as suas experiências extra-muros, associadas ao mundo do crime, são ressalvadas. Por outro lado, se a população é caracterizada como sendo heterogénea, em alguns pontos poderemos caracterizá-la como homogénea, na medida em que a imagem de cada um “assenta em dificuldades sócio-económicas e num relacionamento social e afectivo conflituoso com o outro” (Moreira, 1994, p. 187).

Podemos caracterizar a prisão como uma micro-sociedade, na medida em que ela reflecte muitas vezes os comportamentos existentes extra-muros. Desta forma, as relações que se vão estabelecer dentro da prisão acabam por estar condicionadas. Não seria de esperar que um sujeito que em sociedade tenha práticas e comportamentos disruptivos que levam ao crime, dentro da prisão fosse seguir os moldes e parâmetros do que é uma normativa social. Assim, o próprio espaço prisional acaba por cultivar ainda mais estes comportamentos, levando a que os sujeitos dificilmente se distanciem do mundo do crime. A prisão segrega muitas vezes este tipo de situações, não só pelas interações existentes entre os reclusos, como através do tratamento desigual existente entre os condenados. Se por um lado uns são castigados, outros têm regalias, o que acaba por condicionar as relações existentes entre a população reclusa. Parece-nos que estas situações levarão a um grande individualismo, na medida em que cada recluso acaba por querer satisfazer as suas necessidades, não olhando sequer para o seu colega do lado. Acaba por existir uma “lei da sobrevivência” intra-muros, onde só os mais fortes resistirão, aqui importa saber agir, insistir e pressionar. Deste modo, cada um vai utilizar as estratégias que lhe parecerem mais adequadas. Neste sentido, é frequente existirem comportamentos de delação, ou seja, “colaboração com a instituição através da delação e de favores” (Moreira, 1994, p. 188), aquilo que frequentemente a população reclusa chama de “bufos” ou “chibos”. Estes sujeitos nunca são bem vistos entre os seus companheiros, ora porque os denunciam à instituição ora porque são vistos como cobardes que cedem facilmente às pressões exteriores para poderem com isso obter algum tipo de regalias. O “código” que existe numa cadeia entre reclusos reprime estes sujeitos, os quais não são facilmente aceites entre a população reclusa que se vê obrigada a “vingar e rejeitar os chibos” (Moreira, 1994, p. 189). Estes ditos informadores durante todo o seu percurso prisional vêm-se obrigados a isolar-se, ora porque não conseguem interagir com os restantes reclusos ora porque podem ser vítimas de possíveis agressões. Muitas vezes o caminho mais fácil é o isolamento nas celas, ou até mesmo o pedido de protecção à instituição para não sofrerem represálias. O delatar os companheiros não é o único motivo que gera

revolta entre a população reclusa. Dentro de uma prisão é frequente existirem roubos ou/e furtos. No seio de tanta competição, tantas necessidades e poucas oportunidades surgem estes comportamentos que não são bem vistos pela maioria da população, que se vê obrigada a não poder trazer certos bens para dentro da prisão.

O clima dentro de uma prisão, muitas vezes, é vivido com sentimentos de medo e insegurança, pois “o ambiente prisional também é fértil em provocações, pelo que os reclusos agridem o provocador e sofrem depois as eventuais retaliações” (Gonçalves, 2005, p. 140). Por outro lado, é visível a arrogância e os sentimentos de poder e onipotência de alguns reclusos face a outros, “exercendo pressões de vária ordem sobre o recluso, a que este responde, ensaiando processos adaptativos que variam entre a internalização e a externalização (por exemplo, contestação aberta às normas, agressões a guardas ou a companheiros, tentativas de fuga)” (Gonçalves, 2005, p. 136). Muitas vezes o que acontece é que estes comportamentos desviantes ou agressivos entre reclusos, ou mesmo para com os guardas, acabam por ser punidos no interior das prisões, podendo conduzir “ao endurecimento das sanções que inicialmente cumpriam” (Gonçalves, 2005, p. 136).

“O principal problema sentido pelos reclusos é a adaptação entre eles próprios, devido a fenómenos de rejeição, a dificuldade em estabelecer amizades, ao relacionamento geral com a população reclusa e pura e simplesmente ao facto de sentirem medo uns dos outros” (Gonçalves, 2002, p. 210). Este sentimento de insegurança de que Gonçalves (2002) nos fala através do medo que os reclusos sentem uns dos outros verifica-se, geralmente, no início da sua entrada na prisão, o que vai ao encontro do estudo longitudinal efectuado por Zamble e Porporino (1988) que concluíram que os problemas adaptativos eram uma realidade visível em todos os reclusos no início do cumprimento da sua pena, mas que acabava por se minimizar à medida que se adaptavam à vida na prisão. Não foi do interesse deste estudo perceber o modo de funcionamento das relações com os guardas, no entanto o modo de estar e viver dentro de uma prisão pelos reclusos, passará também por caracterizar este corpo de guardas e, igualmente, as relações mantidas entre estes e a população reclusa.

### 3.3 Hierarquias

Dentro de uma cadeia, porém, há quem consiga obter sucesso e reconhecimento individual sem que tenha que necessariamente prejudicar os seus companheiros. Por certo que no seio deste tipo de instituições não será fácil arranjar estratégias para alcançarem esse

mesmo reconhecimento. Sendo a cadeia uma micro-sociedade, nela existem hierarquias onde uns são subordinados de outros, sem que tenham oportunidade de escolha. Neste sentido, os reclusos “com mais tempo de cadeia, não desperdiçam as oportunidades que lhes surgem” (Moreira, 1994, p. 190). Estes reclusos ganham um estatuto por estarem há mais tempo presos, são vistos como mais fortes, são habitualmente mais respeitados e por norma permitem-lhes “uma dupla acumulação de vantagens” (Moreira, 1994, p. 190). É frequente os restantes reclusos tentarem aproximar-se destes sujeitos de forma a poderem, com a convivência com estes, obter algum tipo de regalias. No entanto, esta situação tem sempre o reverso da medalha, na medida em que esses reclusos acabam por ser “subordinados” dos outros reclusos com “mais poder”, acabando desta forma por estarmos face a uma relação desigual e de interesses. A cadeia, tal como a nossa sociedade, é uma corrida desleal e desigual, em que uns têm acesso mais facilmente a bens, regalias e a um bem-estar pessoal, enquanto outros têm muitas vezes que se juntar a esses de forma a alcançarem uma melhor qualidade de vida dentro da prisão. Gonçalves (1993, p. 86) relativamente aos reclusos com maior reconhecimento e estatuto refere igualmente que “quanto mais manipulativo e utilitário o indivíduo se apresente, maior é a probabilidade de ascender na hierarquia e obter os favores que possam existir”.

Na cadeia, à semelhança de na sociedade, também existem comportamentos de solidariedade entre os reclusos. Estes unem-se muitas vezes contra a própria instituição pela aplicação de castigos. Esta solidariedade deve ser estimulada para que não exista um mundo de competição e interesses, de forma que em liberdade estes sujeitos possam ter comportamentos solidários para com a população em geral.

As relações que existem entre reclusos não são pacíficas. Se por um lado os “chibos” não são bem vistos numa cadeia, “os negócios mal resolvidos, as dívidas (sobretudo de droga) e os furtos” (Moreira, 1994, p. 192) são os motivos que geram habitualmente mais atrito entre os reclusos. Neste tipo de circunstâncias é frequente que os reclusos resolvam esses conflitos sem a intervenção da instituição, acabando por terminar em lutas onde alguns intervenientes saem feridos. O recurso à violência é por isso mais frequente na prisão. O que na prisão pode despoletar uma briga, com recurso à violência, é mais facilmente visto como “uma discussão mais acessa” em sociedade. Parece-nos que esta situação pode ser entendida pelo ambiente em si em que vivem estes sujeitos. Privados da sua liberdade, obrigados a conviver com quem não conhecem e limitados a espaços e regras, os comportamentos violentos estão mais

visíveis no seio de uma cadeia, “as disputas são resolvidas em lutas corpo-a-corpo onde, com alguma frequência, são utilizadas navalhas, paus e ferros” (Moreira, 1994, p. 192).

Desta forma, a sociabilização que existe entre os reclusos está mascarada pela satisfação de interesses e regalias. Raro será falarmos de uma socialização sem antes alguém ter lucrado algo com isso.

Levanta-se a questão de saber como se estruturam as relações sociais entre a população reclusa, ou seja, quais as motivações que levam um internado a aproximar-se ou a afastar-se de outros, de que forma se associa, qual a duração e o grau de coesão destas agregações e se nelas existe uma estratificação e hierarquização particular (Moreira, 1994, p. 195).

Moreira (1994) ao referenciar as hierarquias como algo que estratifica os reclusos falamos em três grandes massas de reclusos que existem no seio de uma prisão. Por um lado, e em maior quantidade, existem aqueles sujeitos que querem cumprir as suas penas sem grandes problemas, o que denominamos como um “tranquilo cumprimento de pena”; por outro lado, estamos perante duas minorias, uma o grupo de delatores que sobrevive na cadeia à custa do prejuízo dos seus companheiros, e outra o grupo de reclusos mais experiente e geralmente com mais tempo de cadeia. Sucintamente a hierarquia numa cadeia rege-se por estes princípios e estes são aqueles grupos que saltam mais facilmente à vista. No entanto, julgamos que cada cadeia terá as suas hierarquias e numas certos grupos poderão alcançar mais notoriedade que outros. Apesar das diferenças, julgamos que esta repartição efectuada pelo autor parece-nos correcta, na medida em que são os grupos que frequentemente mais aparecem.

Numa cadeia existe todo o tipo de reclusos, uns com mais posses, outros com maior grau de escolaridade, outros com mais educação, enfim um conjunto de características que os distingue uns dos outros. Por outro lado o tipo de crime acaba por os unir, por os classificar e muitas vezes até mesmo para se colocarem dentro da própria hierarquia prisional. Geralmente os reclusos “com penas pequenas e com limitada experiência da vida prisional” (Moreira, 1994, p. 193) são aqueles que acabam por passar mais despercebidos, ora porque vieram parar a este meio sem perceberem muito bem porquê, o que os leva ao arrependimento face ao crime que cometeram, ora porque face a este arrependimento querem ter um “tranquilo cumprimento de pena” de modo a que possam ter alguns benéficos, como o regime aberto virado para o interior, saídas precárias ou beneficiar da liberdade condicional logo que lhes seja possível. Por outro lado, surge a massa de reclusos ditos como “chibos” ou “bufos”. Estes

reclusos mantêm-se um pouco à margem dos restantes reclusos, geralmente porque são rejeitados pelos restantes companheiros, “tendo em conta a má imagem dos delatores” (Moreira, 1994, p. 193). Por fim surgem os reclusos que se encontram no topo da hierarquia. Estes podem lá chegar por diferentes formas. A idade surge muitas vezes como um factor preponderante para colocar estes sujeitos no topo da hierarquia. Neste sentido, estes reclusos são mais respeitados, pois os restantes reclusos acabam por vê-los como um modelo. Muitos destes reclusos são conhecidos fora dos muros da prisão por todo o percurso criminal que sempre tiveram, as suas histórias são frequentemente conhecidas. Os reclusos ditos como mais experientes e mais inteligentes encontram-se também no topo da hierarquia prisional. Esta experiência pode traduzir-se nas suas “actividades ilícitas” (Moreira, 1994, p. 193) dentro da cadeia. O estatuto que estes homens ganham “requer a obtenção de regalias e mordomias e também o reconhecimento pelos companheiros” (Moreira, 1994, p. 193). De facto, numa hierarquia os sujeitos que se encontram no topo, para lá se manterem, necessitam que existam sujeitos que os reconheçam e assumam como tal. Estes benefícios de que falamos, passam essencialmente pelo acesso ao trabalho ou à escola e também pelo dinheiro que conseguem fazer circular dentro da cadeia, permitindo-lhes assim conseguir ter objectos que os restantes reclusos não possuem. Geralmente estes reclusos que estudam e que trabalham não são só bem vistos pelos seus companheiros, bem como pelo *staff* da prisão, que reconhece o seu empenho e dedicação na transformação pessoal que pretendem alcançar. Por outro lado, os reclusos com posse de bens materiais também adquirem algum *status* dentro da cadeia. Estes têm não só a possibilidade de beneficiarem de regalias que o dinheiro pode comprar como, também, podem “oferecer” aos seus companheiros alguns bens, estes por sua vez aproximam-se de modo a obterem regalias e vantagens. Deste modo, vão enaltecer a imagem do recluso com posses e fazê-la chegar aos quatro cantos da prisão, este último por sua vez vai ganhar mérito e o seu estatuto poderá cada vez mais atingir o topo das hierarquias prisional.

Efectuada uma caracterização geral de alguns tipos de “reclusos padrão” será importante determinar de que forma estes sujeitos interagem, e perceber igualmente como é que o fazem. Nos Estados Unidos da América existem vários grupos prisionais que se organizam como *gangs* tradicionais. Estes *gangs* nos Estados Unidos da América tomam proporções significativas dentro do meio prisional, sendo conhecidos “pelas suas vicissitudes e violência e usam essa reputação para manter o controlo sobre os outros reclusos. A violência inclui ataques e assassinatos de presos, funcionários e pessoas associadas fora dos muros da

prisão” (Walker’s, 2008, p.1). Os delinquentes presentes em meio prisional são constituídos por um grupo heterogéneo de sujeitos, tendo por isso uma variedade de estilos comportamentais, exigindo deste modo um tratamento diferenciado ao nível psicológico e de saúde. Parece-nos que uma boa gestão e organização destas situações poderá reduzir infracções e manter um ambiente mais seguro não só para reclusos, mas também para funcionários. Em Portugal, encontramos nas instituições prisionais grupos de sujeitos que se organizam segundo as mesmas crenças e ideais, à semelhança dos *gangs* americanos. Neste sentido, o grupo é constituído por indivíduos que se vêem e que são vistos pelos outros como uma entidade social, que são interdependentes devido às tarefas que desempenham como membros de um grupo, e que estão inseridos num sistema social mais vasto. Perante um olhar superficial sobre o mundo da reclusão percebemos que se formam vários grupos dentro da prisão e de quantidade variável. Será fulcral perceber o dinamismo destes grupos, perceber o que os leva a reunirem-se de uma forma e não de outra, e compreender o que os leva a manterem-se unidos por um período de tempo variável. Em contexto prisional, os grupos assumem grande importância e determinam, em parte, a vida prisional. A orgânica dos agregados de presos varia conforme as suas motivações e crenças de vida. Moreira (1994) menciona a existência de “grupos de amizade” e “grupos de tráfico”. Questionamo-nos se o tipo de crime pode ser motivo de união entre reclusos. Para Moreira (1994, p. 195) “o tipo de crime não constitui factor de agregação, podendo mesmo ser, pela repugnância que provoca, motivo de segregação”. Neste sentido, existem alguns crimes que são vistos pelos restantes reclusos com ódio e repugnância, tais como “a violação e os homicídios de menores” (Moreira, 1994, p. 195), que acabam por ser crimes difíceis de compreender e aceitar pelos restantes reclusos. Para o autor, o local de proveniência, a reincidência e a passagem por outros estabelecimentos prisionais assumem-se como factores de aproximação entre reclusos. No entanto o que é que os faz manterem-se em contacto por mais tempo? De certa forma parece-nos que os interesses pessoais de cada um, os ideais de vida e as crenças de cada um, tal como em sociedade, farão com que as iniciais aproximações se traduzam em interacções frequentes. O ser humano interage segundo motivações inatas e na micro-sociedade que é a prisão as interacções acabam por se reger da mesma forma. Moreira (1994, p. 196) chega mais longe e refere que “os conhecimentos trazidos de fora da cadeia facilitam a aproximação entre reclusos mas não determinam a sua associação”. Na cadeia desenvolvem-se vários tipos de relações entre os reclusos. Existem relações de amizade, onde os intervenientes não têm como objectivo lucrar ou obter regalias com essa relação, mas sim facilitar a convivência e a

passagem do tempo dentro da cadeia. Por outro lado, existem relações de interesse associadas “aos grupos de tráfico que desenvolvem acções mais arriscadas” (Moreira, 1994, p. 196). Estes grupos de sujeitos apresentam objectivos diferentes dos anteriores, visam alcançar regalias com os seus negócios, através da movimentação de bens ilícitos dentro da prisão. Em ambos os casos, a dita triagem dos novos membros do grupo é efectuada da mesma forma, mas visando objectivos diferentes. Em ambos os casos os sujeitos procuram no novo membro, algo que os possa beneficiar individualmente, não esquecendo que aquilo que beneficia um sujeito pode ser muito diferente do que beneficia outro sujeito.

As relações sociais entre reclusos estão marcadas por um permanente estado de tensão que resulta tanto da acção directa e indirecta da cadeia, como da saturação que sentem de si mesmos e dos companheiros, provocando o empolamento de situações e de ocorrências que em sociedade lhes passariam despercebidas (Moreira, 1994, p. 191).

#### 4. Vitimação

##### 4.1 Manifestação dos diversos tipos de vitimação em contexto prisional

Muitas vezes tendemos a associar os conceitos de prisão e violência. A violência em contexto prisional é uma temática bastante complexa que envolve um determinado número de factores capazes de condicionar a vida de um recluso, a sua adaptação ao meio prisional e a sua futura reinserção social. “Não parece ser preciso uma grande imaginação para aceitar que a alta violência esteja bem presente na vida quotidiana prisional e que a segurança pessoal dos detidos só em parte pode ser assegurada” (Dores, 2001, p. 12).

A violência que existe em contexto prisional é expressa por constantes ameaças que são vividas com medo e receio por muitos reclusos. Estes acabam por ser vítimas do sistema prisional, são sujeitos que cedem a ameaças e comportamentos agressivos e que acabam, assim, por tornar-se vítimas. “Na prisão, tradicionalmente, predomina o poder coercivo, isto é, o controlo é exercido sobretudo através de ameaças e sanções físicas e psicológicas, quer personificadas no pessoal da vigilância quer nos detidos entre si” (Gonçalves, 2002, p. 145). No seu livro, Gonçalves (2002) reflecte sobre a violência em contexto prisional e face às vítimas de agressões conclui que estas são-no porque muitas vezes se envolvem em relacionamentos problemáticos com os agressores. O que sucede é que colocamos dentro de um espaço limitado vários indivíduos, a cumprir as mesmas regras e normas, por vezes com

crimes semelhantes mas, sobretudo, com um passado e história de vida diferente. Os reclusos estão sujeitos a níveis de ansiedade, pois “a prisão enquanto sistema institucional é, por si só, geradora de stress” (Gonçalves, 2005, p. 135).

No sentido de tentar explicar as razões que levam os sujeitos a agredirem-se fisicamente, podemos reflectir sobre os mais variados motivos, no entanto, parece-nos importante ressaltar a importância de obter um estatuto elevado na hierarquia prisional ou mesmo demonstrações de masculinidade, visando manter uma imagem de líder duro. Bowker, (cit. in Gonçalves & Machado, 2002, p. 245) afirma que “os prisioneiros que atingem notoriedade como brigões têm muito menor probabilidade de serem atacados do que aqueles que aparentam recluir os conflitos abertos”. Esta fama que alguns reclusos ganham ao longo do seu percurso prisional passa apenas por mais uma estratégia de adaptação ao meio prisional. Para Cooke, Baldwin e Howison (1990, p.45) “as pessoas podem sentir-se irritadas e acabam por agir agressivamente em resposta às coisas e pessoas à sua volta e também aos seus próprios estados físicos e mentais”. Segundo os mesmos autores os “prisioneiros que não podem escapar do barulho normal de uma prisão, podem sentir-se mais agressivos por causa do nível de ruído” (Cooke, et al., 1990, p.48).

Relativamente à violência Alves (1981, p. 365) refere que “a repressão da violência, que em termos meramente funcionais da dinâmica social se torna necessário levar a cabo, acaba fazendo-se através da violência da repressão”. Definir o conceito de violência poderá ser um processo difícil. Segundo Alves (1981) ao defini-lo pelo seu fundamento semântico, *vis* significa força e *encia* significa acção. Por outro lado, e de forma mais sucinta, violência significa acto de transgredir. No entanto, independentemente da forma como ela possa ser definida, em contexto prisional assume-se como “a manifestação mais evidente do poder” (Alves, 1981, p. 368).

Falamos em vitimação não passa necessariamente pelas típicas agressões físicas de que vulgarmente estamos habituados a ouvir falar. A temática da vitimação sexual em meio prisional continua, nos dias de hoje, a ser uma problemática pouco estudada e da qual ainda se desconhecem muitos factos. É ainda desconhecida a verdadeira extensão das agressões sexuais nas prisões. A incidência do acto de vitimação sexual é bastante variável e difícil de prever com exactidão. Questionamo-nos sobre a sua ocorrência ou não em meio prisional. Alguns estudos foram efectuados ao nível internacional sobre esta temática e neste trabalho tentamos reunir algumas evidências desta problemática em meio prisional.

Segundo Hanser (2002, p.1) “a teoria da etiquetagem social está presente para explicar a evolução que conduzirá a partir da primeira vitimização um recluso para uma eventual aceitação do seu novo rótulo”. Akers (cit. in Hanser, 2002, p. 2) reforça que a teoria da etiquetagem social questiona-se por que motivo alguns actos são marcados como desviantes, quando outros não o são. Por outro lado, para Vold, Bernard e Snipes, (cit. in Hanser, 2002, p. 2) esta teoria afirma que as reacções dos grupos sociais servem para tomar certos comportamentos como desviantes, apesar do contexto individual no qual os mesmos ocorrem. Neste sentido, parece-nos que tudo está subjacente àqueles que mantêm o poder dentro de uma dada estrutura social. Estes criam o “padrão de etiquetas que são aplicados a indivíduos que são menos socialmente proeminentes” (Hanser, 2002, p. 2). Deste modo, a violência sexual que ocorre em meio prisional pode ser explicada por esta teoria. A vítima de violência prisional pode assumir um papel desviante ou um rótulo indesejado. Esta situação pode ocorrer devido a pressões próprias do ambiente prisional, como as normas sub-culturais existentes ou as estruturas de poder. Messerschmidt (cit. in Hanser, 2002, p. 2) refere que “dentro da subcultura dos reclusos, a expressão da coragem física como o poder, é frequentemente associada com papéis de masculinidade, que, à sua vez, reforça a subcultura da coragem física dentro da prisão”. Assim, os comportamentos de agressividade e o reforço dos actos violentos entre reclusos são uma forma de manifestar o controlo, sendo a violência sexual entre reclusos uma afirmação de poder, posição, e controlo. A forma dos reclusos mostrarem a sua masculinidade passa por uma “posição de dominância e controle” (Hanser, 2002, p. 3). Deste modo, poderíamos reflectir sobre a conotação ou rotulo associado a estes agressores. Segundo Hanser (2002), o agressor tem um aumento do seu estatuto social e da sua “masculinidade”. O perpetrador não é visto como um homossexual, este assume uma posição de poder dentro das normas subculturais da vida da prisão. Se por um lado o agressor vê a sua posição a alterar-se na hierarquia prisional, a vítima da agressão sexual “sofre um dano maior do que a agressão sexual por si só” (Hanser, 2002, p. 5), ficando a sua posição social efectivamente comprometida e redefinida. Parece-nos que alguns reclusos ao hesitarem em pedir auxílio ao *staff* prisional, na medida em que poderão ver o seu nome manchado com o rótulo de informador ou “bufo”. Estes rótulos poderão trazer resultados complicados para estes reclusos, podendo experimentar situações de exclusão social, levando ao isolamento do recluso.

Davis (1982) realizou várias entrevistas em contexto prisional sobre a problemática da vitimização sexual, e concluiu que entre os reclusos existe a homossexualidade forçada e a

voluntária. Segundo o autor, os homossexuais “consensuais” tenderiam a ser subjugados por indivíduos heterossexuais que tinham sido forçados a ter relações sexuais para evitar danos físicos.

Para Lemert (cit. in Hanser, 2002, p. 4) “o comportamento desviante é um produto de processos graduais inconscientes que são parte da socialização, especialmente da socialização subcultural”. O autor salienta a importância que os *gangs* apresentam em contexto prisional, na medida em que “múltiplos agressores atacam repetidamente um recluso vítima” (Hanser, 2002, p. 4). Deste modo, estabelecer uma relação sexual com um homem em troca de protecção, pode ser um mecanismo adaptativo para a sobrevivência dentro da subcultura prisional.

Efectuar a avaliação dos danos físicos e psicológicos sobre os indivíduos que foram vítimas sexuais na prisão é muito difícil e complexo. Vários autores referem alguns danos que poderão estar presentes em vítimas de agressão sexual em meio prisional, tais como, perturbação aguda da vida fisiológica, psicológica, social, e sexual da pessoa (Scacco, 1982) ou interrupções do sono ou nos padrões de alimentação, bem como no desenvolvimento do humor (Knowles, 1999; Scacco, 1982). Algumas vítimas suicidam-se por causa do trauma ou do medo de futuras agressões (Knowles, 1999; Tucker 1981). Toch (cit. in Dumond, 2000, p. 409) refere igualmente que “alguns reclusos experimentam uma sensação sistemática e repetitiva de trauma psicológico, agressão física/sexual, continuação de terror, desamparo, e medo”. Além de todos os danos físicos, há riscos de transmissão de doenças sexualmente transmissíveis. No que se refere aos danos psíquicos, Dumond (2000, p. 409) realça a importância dos seguintes aspectos “depressão, ideação suicida, perda de posição social na comunidade encarcerada, rótulos, e estigmatização. Além do mais, eles podem ser vulneráveis ao novo acto de vitimar”.

Através de um sistema de normas e crenças inversas, a subcultura prisional prevê um incentivo para os perpetradores para cometer uma agressão. Da mesma forma, esta subcultura estigmatiza as vítimas de tal forma que coloca a vítima numa posição quase impotente para resistir a vitimizações subsequentes (Hanser, 2002, p. 7).

Os reclusos encontram-se privados de experimentar a sua sexualidade quando querem e com quem desejam, podendo “levar alguém a desenvolver de forma temporária uma busca homossexual ou simplesmente investir na sua auto-sexualidade” (Gonçalves, 2002, p. 196). No entanto, estes comportamentos podem ser iniciados e tidos como violência sexual o que

acaba por desencadear outro tipo de problemas ligados à imagem que cada sujeito tem de si e à percepção que os outros têm da imagem de cada um. Estas situações podem gerar sentimentos de insegurança e ansiedade, e o indivíduo acaba por ter problemas de adaptação ao meio em que se encontra. Estes “envolvimentos desencadeiam muitas vezes problemas de adaptação em que a auto-imagem aparece consideravelmente «abanada»” (Gonçalves, 2002, p. 196). As incertezas face ao desconhecido, o receio de sofrer represálias ou de ser excluído de um grupo fazem com que o recluso que é vítima viva numa constante ansiedade e com receio de qualquer outro recluso que o possa agredir ou ferir a sua imagem enquanto ser humano. Os psicopatas são aqueles que mais aparecem associados a este crime “numa perspectiva mais global de vitimação activa” (Gonçalves, 2002, p. 196). Estes sujeitos agredem outros reclusos sem olhar a meios para atingir os seus objectivos, na medida em que esta vitimação não passa apenas pela adopção de comportamentos homossexuais ou por estarem privados de experimentar a sua sexualidade heterossexual, mas sim por uma busca do prazer próprio. São sujeitos que não têm em conta aquilo em que os outros acreditam ou pensam. Estes indivíduos entram “em acção sem atender aos costumes e às opiniões dos outros” (Debray & Nollet, 2004, p. 126). Esta “acção” pode estar associada a vários tipos de agressão, no entanto a sexual torna-se a mais alarmante. A agressão que estes indivíduos praticam está voltada para o exterior; estes indivíduos colocam nos outros os seus medos e inseguranças, daí reagirem muito facilmente a qualquer impulso e apresentarem com muita facilidade um comportamento “violento ou agressivo” (Debray & Nollet, 2004).

Donaldson (cit. in Stuckman-Johnson, Stuckman-Johnson, Rucker, Bumby e Donaldson, 1996, p. 68) refere que “os números da violência sexual que ocorre dentro de um estabelecimento prisional são elevados, e julga-se que muitos casos ficam pelo caminho, em termos de denúncia”. A temática da violência sexual que ocorre no interior das prisões é pouco estudada, existindo “muitas razões para que os cientistas não tenham estudado a violência sexual nas prisões” (Stuckman-Johnson et al., 1996, p. 67). Os autores apontam a falta de consciência como a principal causa. Referem igualmente que, em parte, os abusos sexuais acontecem em contextos institucionais controlados.

Ao reflectirmos sobre esta temática, poderemos enunciar alguns factores que poderão estar na origem desta situação, tais como, o corte repentino das relações sexuais heterossexuais, as condições limitadas dos estabelecimentos prisionais, como, a sobrelotação ou pressões e controlo face a regras e normas. “Existe também um conjunto de características directamente ligadas a um maior risco de se ser sexualmente abusado na prisão” (Gonçalves

& Machado, 2002, p. 246). Dumond (2000, p. 408) refere a existência de certos grupos de sujeitos mais vulneráveis a estas agressões sexuais, tais como “o jovem inexperiente; fisicamente pequeno/débil; reclusos que sofrem de doença mental; classe média, não «resistente» ou «experiente»; membros não pertencentes a *gangs*; conhecido por ser homossexual ou publicamente efeminado; condenado por crimes sexuais; se violou “o código de silêncio”; anteriormente agredidos sexualmente”.

Beck (cit. in Gonçalves & Machado, 2002, p. 247) relativamente a esta problemática defende que as vítimas dos *bullies*

envolvem-se com mais frequência em comportamentos de risco que podem culminar em agressões sexuais e existe ainda alguma evidência de que as agressões sexuais, possam ter, como pano de fundo, a demonstração da superioridade racial por parte dos negros em relação aos outros grupos étnicos.

Questionamo-nos sobre os motivos pelos quais estas situações continuam a persistir, sem que haja uma denúncia ou até mesmo testemunhos destas situações. O meio prisional pode tecer o medo e o receio dos reclusos face a várias situações. Nestas circunstâncias, sofrer de abusos sexuais é algo bárbaro e que nos deixa a reflectir sobre a forma como se conduzem as cadeias. A literatura aponta como principais motivos da não denúncia, o medo de represálias, receio em ter futuros problemas, tendo em conta os negócios em que estes sujeitos estão envolvidos. Por outro lado, esta situação pode promover no sujeito algum isolamento. Dumond (2000) vai mais além e refere a possibilidade de muitos reclusos enfrentarem a transferência para diferentes instituições, muitas vezes inesperadamente.

Nos dias de hoje, a vitimação psicológica é a que mais frequentemente ouvimos falar, o meio prisional não é por isso excepção. Segundo Goffman (1968) o sujeito após entrada para a prisão cai na chamada “mortificação do eu”, na medida em que se vê obrigado a romper com os papéis que anteriormente desempenhava. Gonçalves e Machado (2002, p. 248) apontam algumas formas eficazes desta vitimação psicológica, tais como “espalhar rumores com o objectivo de por em causa a reputação do recluso”, quebra do código prisional (ser delator), ou ter cometido um crime de abuso sexual a menores, ou ainda ser portador de doença infecto-contagiosa”, estes comportamentos poderão levar o recluso a isolar-se, com receio do que lhe pode suceder face a esta situação.

Falamos de vitimação económica no seio de uma prisão poderá parecer-nos algo estranho. No entanto, não esqueçamos que num estabelecimento prisional existem reclusos

que provêm de diversas classes sociais, existem reclusos que trabalham auferindo salário e existem igualmente reclusos que devido a todos os negócios ilícitos que promovem têm necessariamente mais posses económicas. Deste modo, pensamos apenas na gestão “que assenta nas redes informais e no código prisional dos reclusos” (Gonçalves & Machado, 2002, p. 249), tendo por base a lei da oferta e da procura. No entanto, existe toda uma logística que é administrada pelo *staff* prisional, gestão esta que visa objectivos diferentes da anterior.

Como em qualquer sistema, a prisão tem subjacente uma vertente económica cuja principal função é a gestão dos bens, logísticos e humanos que lhe estão confinados e que, numa lógica de sistema aberto, tende para um equilíbrio entre aquilo que recebe do exterior e aquilo que transporta e produz para esse mesmo exterior (Gonçalves & Machado, 2002, p. 249).

Os reclusos são os próprios a promover este tipo de vitimação, tendo em conta que muitas vezes as “procuram”, como por exemplo, dívidas de jogo e droga, furtos ou até cobrança de protecção. Questionamo-nos de que forma estes sujeitos se vêem emboscados no meio destas situações. Os reclusos inexperientes e com pouco tempo de cadeia muitas vezes são vítimas destas situações, frequentemente com as compras ou trocas que fazem criando dívidas que dificilmente conseguirão pagar. A vitimação social

abrange situações em que se podem identificar acções que, embora dirigidas contra indivíduos em particular, obedecem a uma lógica de grupo, onde são pontos de referência as questões raciais, o tipo de crime cometido, a integração em *gangs* ou a pertença a certos espaços urbanos” (Gonçalves & Machado, 2002, p. 250).

Neste sentido, os sujeitos são vítimas de agressões por serem “simpatizantes de determinado grupo ou se exibem peças de roupa ou quaisquer artefactos susceptíveis de identificar uma pertença social ou grupal” (Gonçalves & Machado, 2002, p. 250). Estes laços de coesão e de um sentimento colectivo são característicos deste tipo de grupos, geralmente com ideais rígidos e crenças próprias.

Os tipos de vitimação anteriormente referidos apelam sempre para a existência de uma relação subjacente entre os reclusos. No entanto, em meio prisional também podem ocorrer comportamentos de auto-vitimação, geralmente caracterizados por serem auto-destrutivos e auto-agressivos. Parece-nos mais difícil de minimizar estas circunstâncias do que as anteriores, na medida em que estas muitas vezes ocorrem nos meandros das celas, “às

escuras” quer dos companheiros, quer do *staff*. Neste sentido, a vigilância frequente às celas e o controlo apertado poderá minimizar estas situações. Gonçalves e Machado (2002, p. 250) referem que estes comportamentos “tendem a surgir mais associados a desequilíbrios emocionais, alterações bruscas de humor e à incapacidade de tolerar frustrações”, passando até por comportamentos de auto-mutilação ou de ingestão de certos objectos. Gonçalves (2002) caracteriza estes reclusos como os “inadaptados” à prisão, em oposição aos “mal adaptados”, caracterizados por exibirem comportamentos indisciplinados e alguma agressividade.

A Human Rights Watch (2001) é uma organização que elaborou um relatório que descreve a dinâmica dos abusos sexuais que existem nas prisões dos Estados Unidos da América, defendendo a importância da salvaguarda dos direitos dos reclusos. O relatório explica-nos como e porquê os abusos ocorrem, quem é que os comete e quem são as vítimas, quais os efeitos físicos e psíquicos que causam e, o mais importante, que soluções poderão ser adoptadas de forma a prevenir estas ocorrências. “A prisão, todavia, continua a ser objecto de atenção e vigilância no sentido de prevenir o que hoje chamamos atentados aos direitos humanos, em particular tortura e tratamentos degradantes” (Dores, 2003, p. 1).

O relatório de 2003 da Provedoria da Justiça constata que a violência no seio das prisões tem vindo a decrescer. No entanto, “são escassos e provavelmente não muito fiáveis os dados que possuímos acerca da violência em meio prisional” (Gonçalves, 2005, p. 144). Segundo Gonçalves (2005) no ano de 2000 foram registadas 467 agressões entre reclusos nos estabelecimentos prisionais e no ano seguinte este número decresce para 411 agressões. Não é possível pormenorizar muito estas agressões, sabe-se apenas que são situações alusivas ao processo de vitimação que ocorre em contexto prisional. Existe a necessidade de tipificar que agressões são estas, de forma a poder minimizar as situações de vitimação nos estabelecimentos prisionais, promovendo o trabalho adequado junto dos reclusos.

Com este estudo pretendemos replicar o trabalho elaborado por Nunes, sobre a vitimação em contexto prisional (Vossa Ref. 23/DSPDERI/2007, de 23/01/2007), de forma a podermos ter uma melhor compreensão do fenómeno de vitimação. Propomo-nos averiguar o motivo pelo qual alguns reclusos recorrem ao comportamento agressivo que acaba por vitimar outros reclusos. Deste modo, através de um estudo exploratório e através da realização de entrevista semi-directivas e semi-estruturadas numa cadeia de condenados recolhemos a nossa amostra. Como vimos anteriormente, a vitimação assume várias formas, logo não tem que ser

forçosamente física por intermédio de comportamentos violentos. Pode existir chantagem psicológica, económica, racismo, etc.. Por esta razão dizemos que o estudo pretende conhecer o fenómeno de vitimação, independentemente da forma que assuma.

### III - Método

#### Participantes

Os participantes intervenientes neste estudo foram 44 reclusos do género masculino de um Estabelecimento Prisional central na área da grande Lisboa. Os participantes apresentavam uma média de idades de 32,4 anos (leque etário: 21-51). No que se refere ao grau de escolaridade 4,5% dos sujeitos não tinham escolaridade, 4,5% tinham a 1ª classe, 20,45% tinha a 4ª classe, 4,5% tinha o 5º ano, 29,54% tinha o 6º ano, 11,36% tinha o 7º ano, 2,2% tinha o 8º ano e 18,18% dos reclusos tinha o 9º ano (vd. Anexo A). A recolha foi sujeita aos mesmos critérios de exclusão do trabalho de Nunes (2007): reclusos dependentes de substâncias (drogas, medicamentos, álcool, etc...), reclusos com perturbação mental, reclusos em Regime Aberto Virado para o Exterior e em Regime Aberto Virado para o Interior, reclusos com menos de quatro meses no EP, reclusos em cela disciplinar, reclusos que estejam em trânsito e reclusos sem nacionalidade Portuguesa. De modo a destacar os reclusos com dependências e os reclusos com perturbação mental foi solicitado o auxílio dos serviços clínicos.

#### *Corpus*

Após a transcrição de 44 entrevistas (*corpus*) procedeu-se à análise de conteúdo através de uma grelha categorial (vd. Anexo B) construída para o efeito.

#### Instrumentos

Neste estudo recorreremos ao método qualitativo que julgamos ser o mais adequado. A “investigação qualitativa exige que o mundo seja examinado com a ideia de que nada é trivial, que tudo tem potencial para constituir uma pista que nos permita estabelecer uma compreensão mais esclarecedora do nosso objecto de estudo” (Bogdan & Biklen, 1994, p. 49). No método qualitativo estudamos a realidade sem a fragmentar e sem a descontextualizar, “busca da globalidade e da compreensão dos fenómenos” (Almeida & Freire, 2003, p. 101).

Para a recolha dos dados utilizou-se o guião de entrevista de Nunes (2007) composto por 13 perguntas (vd. Anexo C). Este guião remete para temáticas como a prisão, as relações

interpessoais, a hierarquia e a vitimação, e com ele procedeu-se à realização de entrevistas semi-directivas e semi-estruturadas. “Neste tipo de entrevistas procura-se clarificar o que está a ser dito pela clarificação do significado que é atribuído a termos, expressões, ou acontecimentos” (Ribeiro, 2007, p. 69). A entrevista semi-directiva e semi-estruturada, apresenta várias vantagens, de salientar que uma dessas grandes vantagens é a sua adaptabilidade, pois “um entrevistador habilidoso, consegue explorar determinadas ideias, testar respostas, investigar motivos e sentimentos” (Bell, 2004, p.137). Assim, na entrevista semi-directiva, verificamos que “o entrevistador conhece todos os temas sobre os quais tem de obter reacções por parte do inquirido, mas a ordem e a forma como os irá introduzir são deixadas ao seu critério” (Ghiglione & Matalon, 1992, p.64).

Como instrumento de tratamento da informação utilizou-se a análise de conteúdo. Vários autores ao longo dos tempos definiram o que era a análise de conteúdo. Ela “aparece como um conjunto de técnicas de análise de comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objectivos de descrição do conteúdo das mensagens” (Bardin, 1979, p. 38), sendo que a sua “finalidade (...) será pois efectuar inferências, com base numa lógica explicitada, sobre as mensagens cujas características foram inventariadas e sistematizadas” (Vala, 1999, p. 104). Conclui-se então que a “análise conteúdo é uma técnica de pesquisa para fazer inferências replicáveis e válidas dos dados ao seu contexto” (Krippendorff, 1980, p. 21). A análise de conteúdo possui uma função heurística que “enriquece a tentativa exploratória, aumenta a propensão à descoberta” (Bardin, 1977, p. 25). A análise de conteúdo, à semelhança de outras práticas, pressupõe o estabelecimento de objectivos e referências teóricas que constituem uma primeira fase do processo de investigação.

Na análise de conteúdo é importante saber como se analisa o material, tratar este material é codificá-lo.

Para Bardin (1977, p. 97) a codificação corresponde a uma transformação – efectuada segundo regras precisas – dos dados em bruto do texto, transformação esta que, por recorte, agregação e enumeração, permite atingir uma representação do conteúdo, ou da sua expressão susceptível de esclarecer o analista acerca das características do texto.

Esta técnica recorre à categorização, tarefa que se realiza com o objectivo de reduzir a complexidade do meio ambiente. “O acto de codificar constitui uma operação sobre o sentido efectuado pelo codificador, qualquer que seja a técnica de codificação utilizada” (Ghiglione & Matalon, 1992, p. 189). As categorias são consideradas como o elemento chave do código de

qualquer analista, e por isso “todo o problema consistirá, portanto, em tornar claras as categorias e as unidades de registo definindo-as rigorosamente” (Ghiglione & Matalon, 1992, p. 197). Bardin (1977) refere que o processo de categorização apresenta duas etapas, por um lado o inventário, onde se isolam todos os elementos, e por outro lado a classificação onde os vários elementos se repartem.

A análise de conteúdo deve apresentar qualidade de modo a poderem-se efectuar inferências credíveis e fiáveis, para isso existem regras para garantir a validade e a fidelidade. Ao falarmos em categorização devemos referir a validade, tendo em conta que esta “atravessa todos os momentos da análise de conteúdo” (Pais, 2004, p. 251). Para Vala (1999, p. 116) “o investigador deve assegurar-se e deve assegurar os seus leitores de que mediu o que pretendia medir”. Ghiglione e Matalon (1992, p. 198) afirmam que “a validade poderia ser definida como a adequação entre os objectivos e os fins sem distorção dos factos”. Por outro lado Krippendorff (1980, p. 155) defende que “a validade designa a qualidade dos resultados de investigação que levam a que estes sejam aceites como factos incontestáveis”. A validade interna da categorização deve obedecer a critérios como o da exaustividade, em que “todas as unidades de registo possam ser colocadas numa das categorias” (Vala, 1999, p.113), e o da exclusividade que diz que “uma mesma unidade de registo só possa caber numa categoria” (Vala, 1999, p.113).

Relativamente à fidelidade, ela “está ligada ao processo de codificação e, por consequência ao codificador e ao instrumento de codificação de que ele dispõe” (Ghiglione & Matalon, 1992, p. 196), e assegura que não existe contaminação por dados exteriores aos que estão a ser analisados. No processo de codificação todos os conteúdos presentes são susceptíveis de várias interpretações; por isso, para diminuir os enviesamentos que daí possam decorrer, deve existir mais do que um sujeito a fazer o processo de codificação. Vala (1999, p. 117) refere a presença de problemas de fidelidade inter-codificadores quando “dois codificadores ao analisarem um mesmo material, cheguem a resultados diferentes”, e problemas de fidelidade intra-codificador quando “um mesmo codificador ao longo do trabalho de análise de conteúdo pode não aplicar de forma idêntica os mesmos critérios de codificação” (Vala, 1999, p. 117). Ao aplicar-se a mesma grelha categorial, os diferentes conteúdos devem ser codificados da mesma forma, mesmo quando sujeitos a várias análises, o que se define como critério de estabilidade (Bardin, 1977). Bardin (1977, p. 114) refere que “as distorções devidas à subjectividade dos codificadores e à variação dos juízos não se produzem se a escolha e a definição das categorias forem bem estabelecidas”.

Ao referir o recorte Bardin (1977) fala-nos da escolha das unidades de registo. A enumeração traduz a escolha das regras de contagem e por último a classificação e a agregação está relacionada com a escolha das categorias.

## Procedimento

Após a aprovação do Projecto de investigação pela DGSP e designado o Estabelecimento Prisional a contactar, iniciámos o trabalho.

Para a selecção dos participantes utilizamos os critérios de exclusão já referidos. Numa primeira fase, com o auxílio dos serviços de educação da prisão, num universo de 740 reclusos excluíram-se os reclusos em Regime Aberto Virado para o Exterior e em Regime Aberto Virado para o Interior, reclusos com menos de quatro meses no EP, reclusos em cela disciplinar e reclusos que estejam em trânsito, totalizando 93 reclusos. Posteriormente com o auxílio dos serviços clínicos excluíram-se 452 reclusos dependentes de substâncias (drogas, medicamentos, álcool, etc...) e reclusos com perturbação mental. Aplicados os critérios de exclusão ficaram 195 reclusos. Ao acaso foram chamados os reclusos para as entrevistas, sete reclusos não quiseram participar e dois reclusos não puderam comparecer por motivos profissionais. Obteve-se um total de 44 entrevistas.

Ao longo do estudo foi explicado aos participantes a pertinência do mesmo e de que forma eles poderiam participar. Foi igualmente referido que as entrevistas não eram um teste e que por esse motivo não existiam respostas correctas ou incorrectas. Para cada recluso entrevistado obteve-se o consentimento informado (vd. Anexo. D) e informou-se que não teria quaisquer consequências quer participasse na investigação quer não participasse.

Para que não existisse perda de material e para poder ter em atenção outros aspectos fulcrais para além da comunicação verbal, é necessário usar um gravador para posteriormente as entrevistas serem transcritas na totalidade, pois “as entrevistas longas são difíceis de captar de forma completa. Quando um estudo envolve entrevistas extensas recomendamos que use um gravador” (Bogdan & Biklen, 1994, p. 172). O uso do gravador é igualmente imprescindível porque no momento das entrevistas existem outros factores a que o entrevistador deve ter atenção, na medida em que “o gravador não capta a visão, os cheiros, as impressões e os comentários extra” (Bogdan & Biklen, 1994, p. 150). Se não utilizarmos o gravador, o entrevistador passará grande parte do tempo a escrever, perdendo assim

momentos importantes que geralmente são registados em notas de campo e que posteriormente poderão originar um diário pessoal.

Após a transcrição de 44 entrevistas (*corpus*) procedeu-se à análise de conteúdo através de uma grelha categorial (vd. Anexo B) construída para o efeito.

A análise de conteúdo pode desenvolver-se usando procedimentos abertos, procedimentos fechados ou a combinação de ambos. No primeiro caso as categorias são definidas *a posteriori*, ou seja, as categorias emergem do *corpus*, o que permite “estabelecer um plano de categorias que releva simultaneamente da sua problemática teórica e das características concretas dos materiais em análise” (Vala, 1999, p. 112). No segundo caso as categorias são definidas *a priori*.

No presente estudo embora partíssemos de pré-categorias estabelecidas *a priori* pela literatura, através de uma “leitura flutuante” (Bardin, 1977) houve a necessidade de criar categorias que emergiam do *corpus*. Desta forma o procedimento utilizado foi caracterizado como sendo misto (Pais, 2004). Tendo em conta a diferente informação encontrada no *corpus* houve a necessidade de criar sub-categorias, bem como os seus indicadores para uma análise mais rica do material. Ao longo do processo de levantamento de categorias houve a necessidade de as ajustar algumas vezes, tendo em conta as regras da boa construção de categorias. Através de um levantamento exaustivo encontraram-se os vários indicadores presentes. Relativamente ao momento de codificação, para assegurar que a regra relativa à fidelidade (fidelidade inter-codificador) estava assegurada, intervieram três codificadores independentes (Krippendorff, 1980), que foram analisando excertos do material, tomados ao acaso, com a finalidade de numa fase posterior efectuar a discussão dos resultados obtidos, alcançando uma codificação estável. No que se refere à fidelidade intra-codificador, de forma a controlar possíveis enviesamentos, optamos por não despendermos muito tempo contínuo sobre a codificação, efectuando assim algumas paragens, codificando o material da mesma forma mas em momentos diferentes. De forma a garantir que a validade interna da categorização, obedecemos ao critério de exclusividade através da criação de categorias e sub-categorias que emergiam no *corpus* para as pré-categorias previamente estabelecidas. Posteriormente procedeu-se à análise das pré-categorias, categorias e sub-categorias existentes, que partem para a discussão dos resultados obtidos.

#### IV - Resultados

Ao procedermos à apresentação dos resultados obtidos, numa primeira fase procederemos à análise das pré-categorias existentes. De seguida, efectuaremos uma análise superficial sobre as categorias mais expressas e as menos expressas, seguindo-se a mesma análise para as sub-categorias. Posteriormente, analisaremos detalhadamente todas as categorias e sub-categorias encontradas em cada pré-categoria, bem como o registo dos valores encontrados das unidades de registo.

Tabela 1. *Percentagem de unidades de registo de todas as pré-categorias existentes*

Pré-Categorias	Unidades de Registo	Percentagens
A. Prisão	1617	41,42%
B. Relações Interpessoais	1044	26,74%
C. Hierarquias	830	21,26%
D. Vitimação	413	10,58%
Total	3904	

Em termos gerais, podemos verificar que a pré-categoria “prisão” surge como a mais expressa, com 1617 unidades de registo, equivalendo a uma percentagem de 41,42%. Esta pré-categoria remete para a caracterização da prisão nas suas diversas dimensões. Deste modo, tendo em conta que se trata de população reclusa é expectável que estes concentrem parte da sua atenção para a caracterização do meio onde habitam, nomeadamente no efectuando a caracterização do espaço e dos habitantes. Em segundo lugar surge a pré-categoria “relações interpessoais” com 1044 unidades de registo, com uma percentagem global de 26,74%. Nesta pré-categoria é feita uma caracterização de todas as relações mantidas ou não dentro da prisão. É suposto que os reclusos valorizem estas interacções, na medida em que o ser humano é um ser que é caracterizado essencialmente por estar permanentemente em relação com os outros. Os reclusos não serão por isso excepção e independentemente destas relações serem conturbadas ou não, eles valorizam-nas. A pré-categoria “hierarquias” aparece em terceiro lugar com 830 unidades de registo e uma percentagem de 21,26%. Esta pré-categoria está relacionada com os mecanismos e estratégias utilizados pelos reclusos para se movimentarem dentro da prisão. Os reclusos ao estarem em relação estão de certa forma posicionados dentro de uma determinada hierarquia. É expectável

que no seio de uma prisão os reclusos tentem constantemente, independentemente das formas, posicionaram-se dentro da hierarquia prisional. Por último, destacamos a pré-categoria “vitimação” com 413 unidades de registo e com uma percentagem de 10,58%. Nesta pré-categoria abordam-se temáticas relacionadas com as vítimas, os agressores, o crime e em que circunstâncias este ocorre. É expectável que esta pré-categoria tenha apresentado menos unidades de registo, na medida em que esta ainda continua a ser uma temática constrangedora para a população reclusa.

Ao efectuarmos uma apresentação superficial sobre o registo das categorias existentes (vd. Anexo E), desde logo nos apercebemos que a categoria protagonistas (B.1 = 948 u.r.) aparece como a mais expressa e igualmente isolada das restantes categorias, com 24,28% unidades de registo. Esta categoria dá-nos informação sobre a forma de como se processam as relações dentro da prisão, os intervenientes e os motivos de determinada relação. É expectável encontrar estes resultados, pois independentemente de com quem se relacionam, é normal que os reclusos valorizem esta área. Em segundo lugar, como categoria mais valorizada, destaca-se a categoria considerações (A.7 = 511 u.r.), que remete para as experiências do recluso e também para o seu estado de reclusão, com 13,09% unidades de registo. As relações entre os reclusos assumem-se como uma área de valorização para estes, no entanto, estes recorrem frequentemente às suas experiências de vida para suportar as suas ideias. Faz todo o sentido, pois quando nos descrevem dado acontecimento recorrem à sua experiência de reclusão. Ao longo do discurso dão-nos igualmente informações sobre o seu estado de reclusão e de que forma a prisão os modificou enquanto futuros cidadãos. Em terceiro regista-se a categoria consequências (A.6 = 384 u.r.), referente aos efeitos no recluso da sua entrada para a prisão, com 9,83% unidades de registo. Após um sujeito entrar para a prisão, independentemente de ser ou não reincidente, a sua vida vai mudar. Seria de esperar que os reclusos valorizassem esta categoria, na medida em que, efeitos como o aumento da agressividade ou os riscos da prisão são áreas de grande interesse para a população reclusa. Após estes resultados, assistimos a uma distribuição mais ou menos regular das restantes categorias. No que se refere às categorias menos valorizadas, destacamos a categoria que nos informa sobre o momento em que ocorre uma determinada relação (B.2 = 6 u.r.), com 0,15% unidades de registo. De seguida, surgem as categorias juízo sobre o autor do crime praticado e a categoria juízo sobre o recluso agressor como as duas menos valorizadas, com 1,02% unidades de registo. Ao longo do discurso dos reclusos foi evidente a dificuldade em falar abertamente sobre o protagonista de um determinado crime. É expectável, pois ainda continua a ser um tema

constrangedor para a população reclusa. Em terceiro lugar, como menos registadas, surgem simultaneamente as categorias referentes ao local onde sucede dada relação na prisão (B.3 = 45 u.r.); às relações existentes após cumprimento de pena, bem como indicações alusivas à vida em sociedade (B.4 = 45 u.r.), e por ultimo a categoria juízo sobre a vítima do crime praticado (D.3 = 45 u.r.) com 1,15% unidades de registo (vd. Anexo E).

À semelhança da análise efectuada anteriormente, efectuaremos uma apresentação superficial pelas sub-categorias existentes (vd. Anexo F). A sub-categoria reclusos protagonistas (B.1.1 = 539 u.r.), dá-nos informação sobre as interacções/relações existentes entre os reclusos, e surge como a primeira mais expressa e isolada das restantes, com 26,74% unidades de registo. Já tínhamos visto anteriormente que toda e qualquer forma de relação era fulcral para os reclusos, no entanto estes privilegiam as relações entre si. É expectável que a tónica do discurso dos reclusos passe pela valorização das relações entre si em detrimento das relações com o *staff*, pois além de passarem muito tempo juntos, a própria prisão potencia que estes se relacionem. De seguida, destacamos a sub-categoria *staff* protagonistas (B.1.2 = 264 u.r.), que remete para as interacções/relações existentes entre os reclusos e os diferentes membros do *staff*, com 13,10% unidades de registo. Em terceiro lugar como mais expressa regista-se sub-categoria consequências negativas (A.6.2 = 38 u.r.) com 11,80% unidades de registo, que está relacionada com os perigos que a prisão tem para o recluso após a sua entrada para a prisão, bem como todos os riscos que lhe possam causar dano. Os reclusos consideraram que a prisão é um meio onde eles se encontram em perigo, não só pela violência que existe, bem como por todos os riscos que nela existem, tais como as doenças, as dívidas ou os roubos. Em quarto lugar surge a sub-categoria reclusos habitantes (A.4.1 = 217 u.r.), referente à caracterização dos reclusos e regista 10,76% unidades de registo. A caracterização não só de si mesmo, mas também do outro é valorizada pelos reclusos. É expectável, pois os reclusos estão frequentemente atentos para os seus companheiros, não só à forma como ele se veste, mas também pela forma como este se expressa. No que se refere às sub-categorias menos expressas, podemos constatar que a sub-categoria *staff* habitantes (A.4.2 = 8 u.r.), referente à caracterização do *staff* prisional, surge como a menos representada com 0,40% unidades de registo. Os reclusos privilegiam as relações com o *staff*, mas para eles não é importante a forma como estes se caracterizam. A segunda sub-categoria menos expressa está relacionada com os aspectos positivos e negativos associados ao regime de protecção (A.3.2 = 29 u.r.), com 1,43% unidades de registo, seguindo-se a sub-categoria descrição do regime de protecção (A.3.1 = 34 u.r.) com 1,69% unidades de registo. No discurso dos reclusos não

encontrámos grandes referências relativamente ao regime de protecção. Esta é uma área dentro da prisão que poderá eventualmente passar mais despercebida, na medida em que os reclusos por não contactarem com os outros reclusos que lá se encontram, acaba por existir uma separação entre eles.

Assim, iremos efectuar uma análise mais detalhada das categorias e sub-categorias existentes. Quanto aos valores encontrados nas categorias da pré-categoria prisão, facilmente nos apercebemos de uma grande oscilação entre as mesmas (vd. Anexo G). Deste modo, a mais expressa é a categoria considerações (A.7 = 511 u.r.), que remete para as experiências do recluso e também para o seu estado de reclusão, apresentando 31,60% unidades de registo. Segue-se a categoria consequências (A.6 = 384 u.r.), referente aos efeitos no recluso da sua entrada para a prisão com 23,74% unidades de registo. A categoria referente à caracterização do espaço físico e psicológico da prisão (A.1 = 249 u.r) apresenta 15,40% unidades de registo. A categoria referente à caracterização de todos os habitantes da prisão (A.4 = 225 u.r.), regista um valor de 13,91% unidades de registo. Por último, a categoria relacionada com o regime de protecção (A.3 = 142 u.r.) regista 8,78% unidades de registo. As categorias referentes às actividades (A.5 = 60 u.r) e regras (A.2 = 46 u.r.) existentes surgem como as menos valorizadas pelos sujeitos, com 3,71% e 2,84% unidades de registo. É expectável que a tónica do discurso dos reclusos passe pela valorização das suas experiências de vida e reclusão. Faz igualmente todo o sentido que o discurso dos reclusos valorize o meio onde estes se encontram. A caracterização deste espaço não está unicamente associada ao espaço físico, mas também ao espaço psicológico.

Relativamente às sub-categorias presentes na pré-categoria prisão (vd. Anexo H), a mais expressa é a consequências negativas (A.6.2 = 238 u.r.) com 31,69 unidades de registo. A sub-categoria referente à caracterização dos reclusos (A.4.1 = 217 u.r.) surge como a segunda mais valorizada com 28,90% unidades de registo. As sub-categorias referentes à descrição do regime de protecção (A.3.1 = 34 u.r.), consequências positivas após entrada para a prisão (A.6.1 = 59 u.r.) e consequências indeterminadas após entrada para a prisão (A.6.3 = 87 u.r.), apresentam valores razoavelmente expressos, respectivamente com 4,53%, 7,86% e 11,58% unidades de registo. As sub-categorias menos representadas foram as referentes a aspectos do regime de protecção (A.3.2 = 29 u.r) e caracterização do *staff* prisional (A.4.2 = 8 u.r.) com 3,86% e 1,07% unidades de registo. É compreensível que o discurso dos reclusos valorize não só os efeitos negativos que a prisão tem sobre eles, bem como passe pela caracterização dos outros reclusos.

No que se refere aos valores encontrados nas categorias da pré-categoria relações interpessoais, estes apresentam resultados muito díspares (vd. Anexo I). A categoria protagonistas (B.1 = 948 u.r.) dá-nos informação sobre toda e qualquer forma de relação, e surge como a mais expressa, e isolada das restantes categorias com 90,80% das unidades de registo. Por sua vez, as categorias relacionadas com o local onde sucede dada relação na prisão (B.3 = 45 u.r.), bem como a categoria referente às relações existentes após cumprimento de pena e indicações alusivas à vida em sociedade (B.4 = 45 u.r.), surgem com as mesmas unidades de registo, tendo uma percentagem de 4,31%. A categoria associada ao momento em que ocorre dada relação (B.2 = 6 u.r.), surge com 0,57% das unidades de registo. É expectável que o discurso dos reclusos valorize os intervenientes de determinada relação, em detrimento de outros factores, como o local ou o momento em que essa relação ocorre.

Quanto às sub-categorias presentes na categoria relações interpessoais, estas encontram-se uniformemente distribuídas, não existindo por isso grandes oscilações (vd. Anexo J). A sub-categoria mais expressa está relacionada com as interacções/relações existentes entre os reclusos (B.1.1 = 539 u.r), com 56,86% unidades de registo. De seguida surge a sub-categoria referente às interacções/relações existentes entre os reclusos e os membros do *staff* (B.1.2 = 264 u.r.), com 27,85% das unidades de registo. E por último, a sub-categoria referente às relações estabelecidas entre actores inespecíficos (B.1.3 = 145 u.r), regista um valor de 15,30% unidades de registo. É considerável que o discurso dos reclusos dê primazia às relações vividas entre si, em detrimento com outros intervenientes. A própria estrutura da prisão potencia que os reclusos estejam em relação constante uns com os outros.

Relativamente aos valores representados pelas categorias da pré-categoria hierarquias, estes encontram-se igualmente uniformemente distribuídos (vd. Anexo L). A categoria referente à transição dos reclusos na hierarquia (C.3 = 320 u.r.) e a categoria alusiva à colocação dos reclusos na hierarquia (C.2 = 317 u.r.), registam valores muito próximos, respectivamente 38,55% e 38,19% das unidades de registo. A categoria relacionada com a formação/construção da imagem dos reclusos (C.1 = 193 u.r.), surge como a menos valorizada, com 23,25% unidades de registo. Estes resultados são expectáveis pois ao longo do discurso dos reclusos foram frequentes as referências relativas não só à forma como se movimentavam na hierarquia prisional, bem como à forma como se colocavam dentro dessa mesma hierarquia.

Quanto às sub-categorias na pré-categoria hierarquias, estas não apresentam grande oscilação nos valores encontrados (vd. Anexo M). A sub-categoria mais valorizada está

relacionada com os reclusos que assumem dada posição na hierarquia prisional (C.2.1= 137 u.r.), com 43,22% unidades de registo. Segue-se a sub-categoria relacionada com os conteúdos que poderão colocar o recluso na hierarquia prisional (C.2.2 = 112 u.r.), com 35,33% unidades de registo. A sub-categoria menos expressa está relacionada com o motivo pelo qual os reclusos procuram dado conteúdo (C.2.3 = 68 u.r.), registando um valor de 21,45% unidades de registo. A tónica do discurso dos reclusos passou pelas referências frequentes aos sujeitos que assumem um determinado lugar dentro da hierarquia prisional. É expectável encontrar estes resultados pois existe na população reclusa uma forte preocupação em saber quem são os sujeitos que estão no topo desta hierarquia e aqueles que estão na base.

A última pré-categoria é a vitimação e nesta apenas existem categorias. Estas surgem distribuídas razoavelmente, sem grandes oscilações nos seus valores (vd. Anexo N). A categoria referente ao juízo sobre dado crime que um recluso praticou (D.1 = 155 u.r.), surge como a mais expressa e está isolada das restantes categorias, com 37,53% unidades de registo. As restantes categorias encontram-se distribuídas uniformemente, assumindo a categoria circunstâncias do crime (D.6 = 69 u.r.), como a segunda mais expressa com 16,70% unidades de registo. De seguida, mas sem grandes diferenças, surgem as categorias relacionadas com o juízo sobre o recluso vitima (D.4 = 64 u.r.), e a categoria referente ao juízo sobre a vítima do crime praticado (D.3 = 45 u.r.), com respectivamente 15,50% e 10,90% unidades de registo. As categorias relacionadas com o juízo sobre o autor do crime praticado (D.5 = 40 u.r.) e a categoria referente ao juízo sobre o recluso agressor (D.2 = 40 u.r.) registam a mesma percentagem de unidades de registo, 9,68%, sendo estas as categorias menos expressas. É expectável que para a população reclusa seja mais fácil falar sobre o crime na sua generalidade. Dar informações sobre algo mais preciso, como os autores ou as vítimas desse crime torna-se mais constrangedor para os sujeitos.

## V - Discussão

Considerando a bibliografia consultada e revista relativamente à temática que este trabalho aborda, vitimação em contexto prisional, torna-se claro que a pré-categoria “prisão” surja como a mais representada. Antes da realização das entrevistas prevíamos que esta temática assumisse uma relevância fulcral, na medida em que a prisão é a “casa” dos reclusos durante o tempo em que estes cumprem a sua pena. Deste modo, é na prisão que os sujeitos organizam o seu dia-a-dia e por esse motivo tudo gira à sua volta. Esta pré-categoria caracteriza a prisão tanto na sua globalidade, como também detalhadamente. A caracterização efectuada pelos reclusos sobre a prisão incidiu em factores diferenciados, mas que reuniram um conjunto de temas que foram vistos como sendo de maior importância para o seu quotidiano. Os reclusos atribuíram maior relevo à caracterização do espaço, tanto físico como psicológico. Esta situação reforça que os reclusos privilegiam este meio, em detrimento de outras áreas como as actividades ou as regras. As temáticas associadas aos riscos e aos comportamentos agressivos após entrada para a prisão foram igualmente áreas de grande importância para os reclusos. A preocupação que estes manifestaram não só com o seu estado de saúde, bem como com a sua integridade física esteve sempre presente no discurso dos reclusos. A temática associada à caracterização da população reclusa foi outra das áreas de grande relevo.

Por outro lado, a pré-categoria “vitimação” surge como a menos expressa. Inicialmente esperávamos que esta pré-categoria assumisse mais importância, na medida em que o tema central do trabalho é precisamente a vitimação. Esperávamos que a pré-categoria “vitimação” registasse resultados semelhantes à pré-categoria prisão. Ao reflectirmos sobre os motivos que poderão estar na origem destes resultados, facilmente nos deparamos com a abordagem a esta temática. O presente trabalho teve origem numa prisão de condenados, onde por vezes falar abertamente sobre esta temática ainda continua a ser um problema. Apesar de termos garantido o anonimato das entrevistas e de termos explicado que a nossa presença não estava associada a nenhum membro da prisão, a desconfiança persiste entre a população reclusa. Falar abertamente sobre a problemática da vitimação, continua a ser difícil e constrangedor para os reclusos. Apesar de terem conhecimento do tema do trabalho, a grande maioria, ao responder às questões do guião de entrevista, relatou sobretudo as relações vividas entre os reclusos e essencialmente caracterizou a prisão nas suas diversas componentes.

Relativamente às pré-categorias “relações interpessoais” e “hierarquias” estas registam um número de unidades de registo relativamente próximo. O meio prisional pode ser caracterizado pelas relações que neste espaço ocorrem. Estas assumem uma importância fulcral no dia-a-dia dos reclusos, na medida em que estes, privados da sua liberdade, e por vezes até da possibilidade de conviverem com quem escolhem, são como que forçados a conviver e estabelecer laços com os seus companheiros. Estas relações nem sempre são pacíficas e poderão ser experienciadas com agressividade e revolta. Deste modo, a hierarquia é outra temática que assume grande importância em contexto prisional. Na microsociedade que é a prisão esta hierarquia está presente e nem sempre é pacificamente aceite pela população reclusa. Independentemente da forma como esta hierarquia é experienciada, ela está presente em meio prisional e é representada como sendo importante para a população. No presente trabalho, os reclusos manifestaram esta importância atribuindo significado a áreas relacionadas com as estratégias comportamentais adoptados para se movimentarem na hierarquia prisional. Estas manobras estão associadas muitas vezes a comportamentos agressivos e de segregação, no entanto, áreas relacionadas com a boa convivência, a educação ou a reciprocidade de tratamento foram igualmente identificadas pelos reclusos.

Durante a discussão dos resultados obtidos teremos que ter em conta a expressão das categorias e sub-categorias dentro de uma pré-categoria ou em comparação com a globalidade dos resultados. Esta situação é relevante, na medida em que uma categoria poderá ser a mais expressa dentro de uma pré-categoria, e no entanto em comparação global poderá assumir resultados pouco expressos. Tendo em conta esta situação, parece-nos correcto efectuar uma primeira análise superficial da globalidade e só depois proceder à análise detalhada. Sendo assim, a elevada importância dada à categoria “protagonistas” vai de encontro aos resultados esperados. Sendo a sub-categoria “protagonista reclusos” mais expressa que a sub-categoria “protagonistas *staff*”. Será fácil de compreendermos que os reclusos valorizam mais os contactos entre os seus companheiros do que com o *staff* prisional. No entanto, as relações existentes no seio da prisão assumem grande importância, na medida em que todo o quotidiano dos reclusos implica necessariamente estar em relação com alguém. As relações são caracterizadas pela participação destes mesmos protagonistas. Estes, além de fazerem parte determinante destas relações consideram-nas como fulcrais para a sua vida. Segundo Moreira (1994, p. 203) “o universo recluso que, graças à sua homogeneidade social e criminal e à situação comum de privação de liberdade, estabelecerá entre si laços de solidariedade que ajudariam a reforçar o relacionamento interpessoal”. As relações existentes entre reclusos

nem sempre são pacíficas, certo é que elas existem e que os seus intervenientes lhes dão grande importância. Segundo Cheeseman (2003, p. 24) a “violência nas instituições é um tema de grande preocupação, uma vez que não é apenas uma questão de violência entre reclusos, mas também um comportamento agressivo dirigido aos agentes institucionais”. A violência existe em contexto prisional, esta é essencialmente dirigida a outros reclusos, mas poderá igualmente ser dirigida a membros do *staff* prisional. Segundo Moreira (1994, p. 189) “as relações entre detidos obedecem a um código de comportamento que não aceita a delação”. No decorrer das entrevistas, na generalidade foi possível percebermos as referências e este código que é seguido pela população reclusa e que possui normas e regras próprias. Para melhor exemplificar esta situação, recorreremos a exemplos de algumas entrevistas: “Aqui dentro um chibo passa mal, passa mesmo muito mal” entrevista 2; “Para já não devia estar a conviver com a gente, isso é a primeira, porque se a gente estamos aqui todos, temos que ser todos homenzinhos, e o que se passa entre reclusos não deve passar daí mesmo” entrevista 6. Os comportamentos adoptados por alguns reclusos, frequentemente denominados por “bufaria” ou “chibaria” não são tolerados pela maioria da população reclusa. Estes sujeitos são frequentemente vítimas de agressões. Assim, as relações interpessoais entre reclusos assumem-se como sendo pouco pacíficas e muitas vezes turbulentas. Neste sentido, esta categoria não visa apenas as relações ou laços de amizade que se possam estabelecer, mas sim todo o universo de relações existentes no interior de uma prisão, que frequentemente são caracterizadas pela violência, esta “é um fenómeno social muito comum, mas do qual ainda desconhecemos muitos aspectos críticos para poder preveni-la e eliminá-la” (Pueyo & Redondo, 2007, p. 145). Os contactos estabelecidos e vividos pelos reclusos estão ligados às funções que os membros do *staff* assumem. Neste sentido, os reclusos contactam com mais frequência com o corpo de guardas, daí que as referências alusivas ao *staff* passem essencialmente por referências a relações existentes entre reclusos e guardas. Podemos exemplificar recorrendo às entrevistas: “determinados chefes de ala que compram as pessoas com cartões, com cigarros, que são coisas que fazem falta no dia-a-dia” entrevista 1; “algumas pessoas aqui poderão fazer isso talvez para subir na consideração de alguns guardas” entrevista 15. Um dos problemas encontrados, segundo Dores (2001, p. 9) destaca “o descontentamento sobre o comportamento das autoridades”. “As queixas tratadas referir-se-ão, com maior probabilidade, a situações de uma violência extraordinária ou sentida como particularmente injusta” (Dores, 2001, p. 9). Os conflitos existentes estão permanentemente latentes e, por isso, podem generalizar-se rapidamente.

Por outro lado, a categoria “considerações” apresenta igualmente um valor bastante elevado. Estas considerações assentam essencialmente em experiências de vida, lemas de vida experienciados pelos reclusos e as suas crenças. Os reclusos recorrem muitas vezes a estas considerações para caracterizar o ambiente prisional. As experiências pessoais a que os reclusos recorrem para relatar e argumentar sobre vários assuntos caracterizaram todo o momento das entrevistas. Os reclusos recorrem a estes comportamentos, muitas vezes para poderem reforçar as suas experiências de vida. Os lemas, ideais de vida e crenças seguidos assumem-se como sendo de extrema importância para os reclusos. Os reclusos recorrem a eles não só para caracterizar a prisão, bem como estes assumem-se como primordiais para a sobrevivência em contexto prisional. Efectuando uma análise mais refinada, descendo aos indicadores presentes nas unidades de registo, a tónica do discurso dos reclusos, relativamente a esta categoria esteve mais presente nas experiências de vida. Os reclusos recorrem às suas experiências de vida para suportar as informações que dão relativamente às interações com outros reclusos. O discurso dos reclusos também passou pela referência ao seu estado de reclusão e o que significava para eles estarem presos. A referência a sentimentos de nostalgia, tristeza ou arrependimento estiveram presentes no discurso dos reclusos.

A categoria “consequências” está representada como sendo a terceira categoria mais relevante. Esta categoria aborda a agressividade após a entrada para a prisão, bem como todos os riscos que esta suporta. Relativamente às consequências negativas, estas estão representadas como sendo de grande importância para a população reclusa. Os reclusos consideram que quando entram para a prisão a sua agressividade aumenta. Esta situação poderá ser explicada pela imposição de regras e normas que caracteriza esta mesma entrada. Segundo Sykes (1958) a prisão é um lugar no qual novas regras são criadas, devido a pressões institucionais, as velhas normas e valores tornam-se impraticáveis. Esta situação poderá gerar alguma revolta ou agressividade após a entrada para a prisão. Kratcoski (in Cheeseman, 2003) refere que a vida prisional é tão árida e há tão poucos momentos de prazer, que qualquer interferência destes pequenos privilégios poderá resultar em actos de violência. Por outro lado, Bowker (1983) acredita que a violência prisional tem origem na falta de controlo social interno e num imperfeito e sobrecarregado controlo social externo. Este mesmo autor vai mais longe e refere que os reclusos que praticavam violência antes da entrada para a prisão continuam a praticá-la na prisão. Lombardo (in Cheeseman, 2003) refere que a violência pode ser causada por pessoas que procuram resolver problemas pessoais, ou por pessoas que procuram uma reputação com a intenção de criar uma vítima. Becker e Geer (cit. in

Cheeseman, 2003, p.26) referem que “ o comportamento, na generalidade, não é influenciado só pelas condições do momento, mas também os membros de grupos podem ter as suas origens e crenças culturais a partir de entendimentos que não sejam os do grupo em que se encontram no momento que estão a participar”. Esta situação remete-nos para a existência dos chamados *gangs* prisionais, típicos das culturas prisionais americanas, mas que também encontramos em Portugal. Segundo Walker’s (2008, p. 1) os *gangs* são caracterizados “pelas suas vicissitudes e violência e usam essa reputação para manter o controlo sobre os outros reclusos. A violência inclui ataques e assassinatos de presos, funcionários e pessoas associadas fora dos muros da prisão”. Anderson (1994) reflecte sobre as origens da violência e concluiu que as crianças que crescem nas ruas, orientadas por famílias onde existem valores de agressividade, têm uma perspectiva muito superficial sobre a comunidade e sobre a família, não tendo qualquer supervisão. Deste modo, parece-nos que o autor demonstra uma das possíveis causas das origens da agressividade. Por outro lado, Alves (1981) refere vários factores como potenciadores da violência nas prisões, tais como, fenómenos dependentes da necessidade de segurança e disciplina, relações entre reclusos, a sobrelotação das prisões ou a falta de ocupação do tempo. Por outro lado, os reclusos mostram igualmente preocupação com riscos que a prisão alberga e que os poderá afectar. Os reclusos referiram vários riscos existentes dentro da prisão, desde a própria violência e comportamentos agressivos, a riscos que colocam em causa a saúde, riscos de vida, roubos ou dívidas. No que se refere aos riscos de doenças, os reclusos temem as doenças contagiosas, como a sida, “ansiedade e medo é comum entre os reclusos” (Coke, Baldwin, & Howison, 1990, p. 67). Por outro lado, os riscos como os roubos e as dívidas são caracterizados pelos reclusos como “os factores despoletadores de conflitos” (Moreira, 1994, p. 191). Os nossos resultados vão no mesmo sentido do que Moreira afirma, “há mas depende, há muita pessoa aí que em questão de dívidas, não pagam e estão sempre sujeitos a maus-tratos” entrevista 6; “ser roubado. A lei do mais forte é que vale” entrevista 12; “meter-se em confusões é comprar e vender coisas por aí, se andar na sua ninguém o chateia. Se tiver um percurso tranquilo não arranja problemas” entrevista 39.

No que se refere às categorias menos valorizadas, a categoria referente ao momento em que ocorre dada relação (“quando”), assume-se como a menos expressa. Esta situação leva-nos a concluir que os reclusos não consideram relevante quando é que estabelecem uma relação. Os reclusos consideram assim que qualquer momento é propício para o

estabelecimento de uma relação. O que toma significado serão os intervenientes da relação e não o momento de ocorrência da mesma.

A categoria relacionada com o juízo sobre o autor do crime praticado e a categoria referente ao juízo sobre o recluso agressor assumem-se como as segundas categorias menos expressas. Neste sentido, concluímos que para os reclusos não é fulcral o entendimento que estes têm sobre o sujeito que está na origem de um crime, seja como autor desse mesmo crime ou como agressor. Parece-nos que mais uma vez estes resultados poderão não traduzir a realidade, na medida em que para um recluso identificar ou falar sobre um possível autor de um crime poderá igualmente ser difícil e constrangedor. A desconfiança existente nos reclusos poderá fazer com que estes não falem ou emitam juízos abertamente sobre o fenómeno de vitimação. Quem está por detrás de um crime é o verdadeiro agente preconizador deste fenómeno, o recluso agressor. Assim sendo, ou por medo em falar sobre estes sujeitos ou por receio do próprio reconhecimento, ambas as categorias não obtiveram um grande número de unidades de registo.

No que se refere ao local onde se estabelecem as relações interpessoais, os reclusos não consideram que este seja relevante como determinante destas mesmas relações. Para os reclusos a importância das relações interpessoais está na sua essência e não propriamente nos momentos ou locais onde estas se podem estabelecer. Relativamente à categoria relacionada com as relações extra-muros, a mesma não surge como sendo muito expressa pelos reclusos. Esperaríamos que esta categoria apresentasse resultados mais elevados, na medida em que os sujeitos ao entrarem para a prisão perdem contacto com o mundo exterior e, essencialmente com as relações que eram mantidas em liberdade. Estas relações mantidas com familiares e amigos, durante o cumprimento da pena, são diminutas. Neste sentido, os resultados encontrados não vão de encontro aos resultados referidos pela literatura. Segundo Cooke, e colaboradores (1990, p. 56) “a maioria das pessoas confia na sua família, se não estiverem disponíveis, a pressão vai apenas acumular-se”. Por outro lado, esta categoria remete para a vida em liberdade e sobre o regresso a ela. Neste sentido, também esperávamos que os reclusos, tendo em conta que se encontram privados da sua liberdade, fizessem um maior número de referências alusivas à vida extra-muros.

A sub-categoria relacionada com a caracterização do *staff* é representada pelos reclusos como tendo pouca importância. Para a população reclusa será importante as relações que mantém com o *staff*, mas não a forma como este é caracterizado e representado.

O regime de protecção surge como uma temática pouco abordada pelos reclusos. Estes não consideram relevantes os aspectos deste regime ou até mesmo a sua descrição. Parece-nos que os reclusos vêem este regime como um sistema um pouco à parte da prisão. Na medida em que não contactam com os reclusos que lá se encontram, não mantêm assim relacionamentos com eles. No discurso dos reclusos, a maioria das referências efectuadas a este regime estão relacionadas com os pedidos ou motivos de entrada para este regime. Neste sentido, os reclusos referiram que os “chibos” e os violadores eram aqueles sujeitos que mais frequentemente pediam para ter protecção por receio de represálias por parte da restante população prisional. Por um lado, os “chibos” são mal vistos entre a população reclusa por delatarem situações ocorridas entre reclusos ou mesmo situações inexistentes, por outro lado, os violadores não são aceites pelo crime que cometeram.

Olhar para um panorama global de registo de categorias e sub-categorias e a sua incidência não é o mesmo que termos uma visão mais detalhada sobre a incidência em cada pré-categoria.

Quanto à pré-categoria “prisão”, à semelhança da caracterização global anteriormente efectuada, as categorias e sub-categorias, “considerações” e “consequências negativas” surgem como as mais relevantes. Por outro lado, a categoria relacionada com o espaço surge bem representada pelos reclusos. A prisão pode ser caracterizada por muitos factores, no entanto o seu espaço, quer seja físico quer seja psicológico, assume uma importância fulcral para o quotidiano da população reclusa. As referências ao espaço foram muitas, quer fosse a caracterizá-lo fisicamente quer fosse da forma como cada um o representava. Os resultados encontrados foram de encontro à literatura que refere que “o peso da cadeia faz-se, igualmente, sentir pelo encarceramento celular. A cela, onde se opera o segundo isolamento, aquele que separa os reclusos entre si, é comumente referenciada como um espaço de sofrimento” (Moreira, 1994, p. 123). As questões referentes à sobrelotação também são várias, “a sobrelotação nas prisões e a alteração da população prisional, são o resultado do endurecimento penal” (Rodrigues, 1999, p. 360). As categorias menos expressas estão relacionadas com as actividades e com as regras. Inicialmente esperaríamos que as actividades fossem pontuadas como mais expressas, tendo em conta a vida dos reclusos no seio de uma prisão. Os momentos mortos e sem nada para fazer são muitos, por isso, esperaríamos que os reclusos para ultrapassar estes momentos se dedicassem a alguma actividade e, mais do que isso, a considerassem fulcral para o seu dia-a-dia. No entanto os reclusos não consideraram muito importante a forma como ocupam os seus tempos livres ou até mesmo as actividades

relacionadas com trabalho ou com a escola. Relativamente à categoria relacionada com as regras, os reclusos também não a consideraram como tendo importância. As regras geram polémica e controvérsia entre a população reclusa. A alternativa encontrada passa, muitas vezes, pela criação de regras próprias da população reclusa. Segundo Moreira (1994, p. 121) “ao transporem os muros que os separam da sociedade livre, os detidos são confrontados com um quadro espaço-temporal, um sistema de organização e um modo de funcionamento ao qual têm necessariamente de se adaptar”.

Relativamente à pré-categoria “hierarquias,” a categoria referente à transição na hierarquia assume-se como a mais expressa. Esta transição ou movimentação que os reclusos fazem dentro da hierarquia prisional é vista para estes como muito importante. A movimentação alberga as formas de como se obtém respeito e de como alguém se coloca dentro desta mesma hierarquia prisional. O respeito está intimamente ligado com esta transição na hierarquia, na medida em que nas relações existentes entre reclusos, o respeito é visto como algo indispensável para a manutenção das mesmas. Por sua vez, a generalidade da população reclusa aponta os reclusos mais respeitados como os mais influentes e que naturalmente mais facilmente se movimentam e colocam na hierarquia prisional. Toch (in Evans & Wallace, 2008) sugere que em locais dominados por homens, como é o caso das prisões, o desejo de ser visto como um verdadeiro homem pode manifestar-se através de comportamentos de opressão, violência ou de hiper-masculinidade. Consideramos que estes reclusos são caracterizados por serem “bem adaptados” (Gonçalves, 2002) à prisão, pois a forma como estes mantêm ou estabelecem relacionamentos entre companheiros faz com que estes possam mais tranquilamente cumprir a sua pena. Para Moreira (1994, p. 193) “a aquisição de estatuto requer, para além da obtenção de regalias e mordomias, o reconhecimento pelos companheiros”. No decorrer das entrevistas, foi possível apercebermos de diversas formas, que estes consideraram ser meios de obtenção de respeito, e que por isso lhes facilitariam as movimentações na hierarquia. Efectuando uma análise mais refinada, descendo às unidades de registo, a tónica no discurso dos reclusos passou por situações como, o evitamento de confusões, a empatia, o espírito de ajuda e a boa convivência. Segundo Schur (in Hanser, 2002) são os membros mais poderosos de uma sociedade que impõem rótulos sobre os que são menos poderosos. Este autor indica-nos também que são os membros mais influentes que criam as regras que definem estes mesmos rótulos e que são aplicados aos indivíduos que são socialmente menos proeminentes. Segundo Messerschmidt (in Hanser, 2002) os homens dentro da prisão agem para afirmar a sua masculinidade, nas mais diversas

formas que encontrarem. Nesse sentido, Evans e Wallace (2008) referem que os reclusos mais violentos são bem acolhidos nos *gangs*, enquanto que os homens que não se encaixam no estereótipo masculino são frequentemente vítimas de roubo, violência e intimidação. Ao longo das entrevistas os reclusos identificaram claramente quem eram os mais respeitados, os líderes de grupos, os mais fortes, os mais velhos ou os reclusos com mais experiência na prisão. Toch (in Evans & Wallace, 2008) concluiu que, na prisão, alguns homens tinham uma baixa auto-estima devido a circunstâncias de vida desfavoráveis. De forma a superarem esta situação tinham comportamentos de hiper-masculinidade de forma a garantir-lhes um estatuto elevado, bem como diminuía desse modo o risco de vitimação. Deste modo, os resultados por nós encontrados vão nesse sentido, pois reforçam a ideia de que os reclusos mais respeitados eram aqueles que tinham um estatuto mais elevado, não sendo desse modo vítimas de agressões. Denborough (in Evans & Wallace, 2008) descreve a formação de hierarquias na prisão: os mais fortes são aqueles que usaram violência e se assumem claramente como heterossexuais; os jovens mais fracos; os homens homossexuais; transexuais, bem como os fracos fisicamente. A descrição efectuada por este autor vai no mesmo sentido dos resultados encontrados no nosso trabalho relativamente à pré-categoria vitimação. Apesar dos resultados encontrados nas categorias relacionadas com o recluso vítima e o recluso agressor apresentarem poucas unidades de registo, a tónica no discurso dos reclusos vai no mesmo sentido do que Denborough concluiu. Quando caracterizam o recluso agressor, atribuem-lhe características de violência, forte fisicamente e manipulador, enquanto que por outro lado, atribuem características ao recluso vítima de homem fraco fisicamente, ser entrado ou homossexual.

No que se refere à categoria relacionada com a colocação na hierarquia esta assume-se, igualmente, como sendo de extrema importância para a população reclusa. Os reclusos consideram importante conhecer o recluso ou grupo de reclusos que assume dada posição na hierarquia prisional, bem como a quem se procuram determinadas informações dentro da prisão. Por outro lado, não consideram tão importante a sub-categoria “para quê”, que nos indica os fins a que se destina a procura de determinados conteúdos, tais como por exemplo o motivo pelo qual um recluso é preso. No entanto, consideram importante a sub-categoria “o quê”, que remete para conteúdos procurados susceptíveis de colocar ou recolocar o recluso na hierarquia prisional. Nesta sub-categoria podemos encontrar situações como a entrada de reclusos para a prisão, o local de proveniência ou o tipo de crime cometido. Importa antes de mais conhecer os reclusos bem posicionados na hierarquia e mais influentes, não tendo

importância a finalidade da procura de determinados conteúdos. Por sua vez, a categoria referente à formação/construção da imagem surge como a menos expressa. Os reclusos não consideram relevantes os aspectos que concorrem para a construção da imagem, nem mesmo a importância desta.

Por último, na pré-categoria “vitimação” as categorias mais presentes são o juízo sobre o crime e as circunstâncias desse mesmo crime. Será fácil percebermos que os reclusos emitem juízos e fazem considerações sobre o crime. Estes juízos incidiram mais nos crimes que não são aceites pela população criminal, como a violação comparativamente ao crime de homicídio. O “código dos reclusos” não aceita certos crimes, estes acabam por excluir esses sujeitos e vê-los à parte da população reclusa. Os reclusos deram mais importância ao juízo sobre o crime, em detrimento do autor desse mesmo crime. Isso leva-nos a crer que para a generalidade dos entrevistados, o crime é motivo para se emitir juízos com várias finalidades, enquanto que falar sobre o autor do crime se torna mais difícil e constrangedor. Ao reflectirmos sobre esta situação, claramente percebemos que para um recluso é mais fácil falar sobre o crime de uma forma geral do que propriamente sobre o autor desse mesmo crime. Efectuar referências sobre o autor de um crime, significa estar ou a admitir um crime que se cometeu ou a falar sobre o crime que alguém cometeu. Tendo em conta que o ambiente prisional é forte em desconfianças, fazer esse tipo de referências a um entrevistador que não conhece torna-se difícil. No decorrer das entrevistas podemos nos aperceber que quando um recluso, ou um grupo de reclusos, exclui ou agride outro pelo crime, está a fazê-lo pela origem do seu crime, nomeadamente crimes que não são aceites pela população reclusa, como a violação. Segundo Hanser (2002) a violência sexual entre reclusos é significado de poder, estatuto e controlo. Para Evans e Wallace (2008) a violência sexual efectuada por reclusos heterossexuais é um acto que ilustra precisamente a relação entre o poder masculino, a insegurança e a sexualidade. Os mesmos autores referem que para muitos homens na prisão, a única forma de garantir que não se tornem vítimas é assumindo o papel do agressor. As categorias presentes neste trabalho sobre o recluso vítima e o recluso agressor não obtiveram resultados muito elevados. Reflectindo sobre esta problemática, julgamos que nem para o recluso vítima, nem para o recluso agressor é fácil descrever estes episódios. Se por um lado, para quem é vítima não é fácil recordar as experiências traumáticas ou mesmo denunciar um crime, por outro lado, para o recluso agressor, possivelmente possuidor de características estruturais como o poder e o controlo, não lhe é pertinente falar abertamente sobre as suas vítimas e sobre os motivos que o levam a recorrer aos comportamentos agressivos que

vitimam outros reclusos. A categoria relacionada com as circunstâncias do crime está bem representada pelos reclusos. Estes consideram importante em que circunstâncias ocorreu o crime. Para estes sujeitos estar condenado por homicídio involuntário não será o mesmo que estar por homicídio voluntário. A forma e o momento em que ocorre este crime é fulcral para a avaliação ou juízo que os reclusos entrevistados vão emitir sob o companheiro.

## VI - Considerações finais

Inicialmente esperávamos que os resultados incidissem mais sobre a vitimação, tendo em conta que se trata de um estudo com forte incidência nessa problemática. Julgamos que um dos motivos que poderá estar na origem desta situação está relacionado com a temática em si, na medida em que ainda continua a ser uma área pouco abordada pela população reclusa. Este acaba por ser um tema constrangedor, no qual os reclusos têm receio de poderem ser referenciados pelas informações que forneceram nas entrevistas. A questão da confidencialidade e anonimato foi garantida como também foi referido o papel exacto do entrevistador. Este trabalho foi realizado numa prisão de condenados, significa que estes reclusos vão passar muito tempo na prisão, muitos destes sujeitos, como os possíveis “chibos” e “bufos” não pretendem ter problemas. Apesar disso, os sentimentos de desconfiança dos reclusos poderão de certa forma ter condicionado a forma como estes responderam ao guião de entrevista. Visto que se trata de uma problemática que oferece algumas resistências por parte da população reclusa, consideramos que de certa forma essa poderá ter sido uma das limitações deste trabalho.

Relativamente a futuros estudos/investigações seria importante e promissor poder efectuar este mesmo estudo em vários estabelecimentos prisionais portugueses, de modo a compreendermos o fenómeno da vitimação na sua globalidade. Desse modo, poder-se-ia criar um projecto com alguns objectivos, tais como, compreender este fenómeno a nível nacional, com a finalidade de diminuir a criminalidade intra-muros e melhorar o nível de vida dos reclusos, de forma a garantir a sua futura reinserção na sociedade.

Parece-me que seria igualmente importante perceber o que pensam os guardas sobre a violência/vitimação em contexto prisional, de forma a compreendermos se as reflexões que estes fazem vão de encontro ou não ao que os reclusos afirmam.

Para compreender o fenómeno da vitimação devemos ter presente que o discurso dos reclusos não é suficiente. Para uma melhor compreensão desta problemática será importante saber o que o *staff*, nomeadamente o corpo de guardas afirma sobre o fenómeno de vitimação. A compreensão global desta problemática passará pela combinação destas duas investigações, só dessa forma poderemos concluir o motivo pelo qual os reclusos recorrem ao comportamento agressivo que acaba por vitimar outros reclusos e o que poderá ser feito para melhorar as relações vividas intra-muros.

## Referências

- Aguiar, P. (1990). Alguns aspectos da vertente sócio-económica da criminalidade. In *Colóquio internacional sobre criminalidade e cultura* (pp. 59-64). Lisboa: Centro de Estudos Judiciários.
- Almeida, L., & Freire, T. (2003). *Metodologia da investigação em psicologia e educação* (3ª ed.). Braga: Psiquilíbrios Edições.
- Alves, M. A. (1981). Instituições prisionais: A dupla face da violência. *Psicologia, II*(4), 365-374.
- Bardin, L. (1979). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Bell, J. (2004). *Como realizar um projecto de investigação: Um guia para a pesquisa em ciências sociais e da educação* (3ªed.). Lisboa: Gradiva.
- Bogdan, R., & Biklen, S. (1994). *Investigação qualitativa em educação: Uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto: Porto Editora.
- Bowker, L. (1983). Essay on prison violence. *Prison journal, 63*, 24-31.
- Cheeseman, K. A. (2003). Importing aggression: An examination and application of subculture theories to prison violence. *The Southwest journal of criminal justice, 1*(1), 24-38.
- Clemmer, D. (1940). *The prison community*. Nova Iorque: Rinehart & Co.
- Cooke, D. J., Baldwio, P. J., & Howison, J. (1990). *Psychology in prisons*. Nova Iorque: Routledge.
- Cunha, M. I. (1994). *Malhas que a reclusão tece: Questões de identidade numa prisão feminina*. Lisboa: Cadernos do Centro de Estudo Judiciários.

Cunha, M. I. (2004). *Prisão e sociedade: Modalidades de uma conexão*. Consultado através de

[http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/7724/1/Pris%C3%A3o\\_e\\_Sociedade.pdf](http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/7724/1/Pris%C3%A3o_e_Sociedade.pdf)

de 15 de Setembro de 2008.

Davis, A. J. (1982). Sexual assaults in the Philadelphia prison system and sheriff's vans. In A. M. Scacco (Ed.), *Male rape: A casebook of sexual aggressions*. New York: AMS Press.

Debray, Q., & Nollet, D. (2004). *As personalidades patológicas*. Lisboa: Climepsi.

Dumond, R. (2000). Inmate sexual assault: The plague that persists. *The Prison Journal*, 80 (4), 407-414. Consultado através de <http://www.spr.org/pdf/Dumond2.pdf> em 25 de Novembro de 2007.

Dores, A. P. (2001). *A prisão vista pelos presos*. Consultado através de

<http://home.iscte.pt/~apad/artigos/A%20prisao%20vista%20pelos%20presos.doc> em 20 de

Novembro de 2007.

Dores, A. P. (2003). Modernização das prisões. In A. P. Dores (Ed.), *Prisões na Europa* (pp.77-87). Oeiras: Celta editora.

Evans, T., & Wallace, P. (2008). A prison within a prison: The masculinity narratives of males prisoners. *Sage Publications*, 10 (4), 484-507. Consultado através de

<http://www.dgpj.mj.pt/sections/planeamento/opj/a-reinsercao-social->

[dos/downloadFile/file/rrsr.pdf?nocache=1179157388.32](http://www.dgpj.mj.pt/sections/planeamento/opj/a-reinsercao-social-dos/downloadFile/file/rrsr.pdf?nocache=1179157388.32) em 15 de Janeiro de 2009.

Farrington, D. P. (1998). O desenvolvimento do comportamento anti-social e ofensivo desde a infância até à idade adulta. *Temas Penitenciários*, 2 (1), 7-16.

Foucault, M. (2007). *Vigiar e punir: História da violência nas prisões* (34<sup>a</sup> ed.). Petrópolis: Vozes Editora.

Ghiglione, R., & Matalon, B. (1992). *O inquérito: Teoria e prática*. Oeiras: Celta Editora.

Gonçalves, R. A. (1993). *A adaptação à prisão: Um processo vivido e observado*. Lisboa: Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

Gonçalves, R. A. (1993). *A adaptação à prisão*. Lisboa: Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

Gonçalves, R. A. (1999). *Psicopatia e processos adaptativos à prisão*. Tese de doutoramento, publicada. Braga: Centro de Estudos de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Gonçalves, R. A. (2002). *Delinquência, crime e adaptação à prisão* (2ª ed.). Coimbra: Quarteto Editora.

Gonçalves, R. A., & Machado, C. (2002). *Violência e vítimas de crimes*. Portugal: Quarteto Editora.

Gonçalves, R. A. (2005). Stress e vitimação em meio prisional: Dos crimes aos castigos. In A. M. Pinto, & A. L. Silva (Eds.), *Stress e bem-estar: Modelos e domínios de aplicação* (pp. 134-149). Lisboa: Climepsi.

Gonçalves, R. A. (2007). Promover a mudança em personalidades anti-sociais: Punir, tratar e controlar. *Análise Psicológica*, 4(21), 571-583.

Hanser, R. (2002). *Labeling theory as a paradigm for the etiology of prison rape: Implications for understanding and intervention*. Consultado através de <http://www.shsu.edu/~piic/summer2002/Hanser.htm> em 20 Janeiro de 2008.

Human Rights Watch (2001). *No escape: Male rape in U.S. prisons*. Consultado através de <http://www.hrw.org/reports/2001/prison/report.html> em 30 de Abril de 2008.

Knowles, G. J. (1999). Male prison rape: A search for causation and prevention. *Howard Journal of Criminal Justice*, 38 (3), 267-283.

Krippendorff, K. (1980). *Content analysis: An introduction to its methodology* (5<sup>a</sup> ed.). Beverly Hills: Sage.

Manita, C. (1993). Criminalidade e construção de sentidos: Trajectos, processos e projectos transgressivos – algumas reflexões epistemológicas, metodológicas e éticas a propósito de um estudo sobre a transgressão. In L. S. Almeida, & I. S. Ribeiro (Orgs.), *Avaliação psicológica: Formas e contextos* (pp. 37-49). Braga: APPORT.

Moreira, S. (1994). *Vidas encarceradas: Estudo sociológico de uma prisão masculina*. Lisboa: Gabinete de Estudos Jurídico-Sociais do Centro de Estudos Judiciários.

Nunes, A. R. (2006/2007). *Vitimação em contexto prisional*. Projecto de monografia (5<sup>o</sup> ano – Psicologia Clínica), apresentado à Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, não publicado. Lisboa: ISPA.

Odriozola, E. E. (1991). Personnalité et delinquance: Une révision critique. In Cario & Favard, *La personnalité criminelle* (pp. 171-175). Toulouse: Eres.

Pais, L. G. (2004). *Uma história das ligações entre a psicologia e o direito em Portugal: Perícias psiquiátricas médico-legais e perícias sobre a personalidade como analisadores*. Tese de doutoramento, não publicada. Porto: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Pueyo, A. A. & Redondo, S. (2007). La predicción de la violencia. *Papeles del Psicólogo*, 28 (3), 145-146.

Redondo, S., Sánchez-Meca, J., & Garrido, V. (2002). Crime treatment in europe: A review of outcome studies. In J. McGuire, *Offender rehabilitation and treatment: Effective programmes and policies to reduce re-offending* (pp. 113-137). England: John Wiley & Sons.

Ribeiro, J. L. (2007). *Metodologia de investigação em psicologia e saúde*. Porto: Legis.

Rodrigues, A. M. (1999). Consensualismo e prisão. *Documentação e Direito Comparado*, 79/80.

Scacco, A. M. (1982). *Male rape: A case book of sexual aggressions*. New York: AMS Press.

Stuckman-Johnson, C., Stuckman-Johnson, D., Rucker, L., Bumby, K., & Donaldson, S. (1996). Sexual coercion reported by men and women in prison. *The Journal of Sex Research*, 38 (1), 67-76. Consultado através de <http://www.spr.org/pdf/Struckman96.pdf> em 26 de Novembro de 2007.

Sykes, G. (1958). *The society of captives*. New Jersey: Princeton University Press.

Vala, J. (1999). A análise de conteúdo. In J. M Pinto, & A. S. Silva (Orgs.), *Metodologia das ciências sociais* (pp. 101-127). Porto: Edições Afrontamento.

Walker's, R. (2008). The original prison gangs. Consultado através de <http://www.gangsorus.com/prisongangs.html> em 27 de Novembro de 2008.

## Anexo A. Grelha de caracterização dos reclusos

Número	Escolaridade	Profissão	Data Nascimento
3	6º ano	Agente Comercial	01-1966
63	4ª classe	Revestimento Construção Civil	05-1968
69	6º ano	Carpinteiro/Marceneiro	05-1969
70	7º ano	Servente	04-1983
15	7º ano	Segurança	06-1979
6	9º ano	Pintor construção civil	02-1975
48	6º ano	Cozinheiro	10-1976
32	9º ano	Compositor musical	04-1969
19	Sem escolaridade	Pedreiro	04-1969
37	4ª classe	Servente Construção Civil	03-1978
65	4ª classe	Pintor auto	08-1963
50	6º ano	Canalizador	11-1972
77	6º ano	Sem profissão	09-1981
80	6º ano	Pintor construção civil	02-1972
84	8º ano	Empregado mesa	11-1980
88	9º ano	Mecânico auto	05-1971
75	6º ano	Carpinteiro	02-1974
118	10º ano	Técnico transportes	05-1980
119	6º ano	Sem profissão	02-1982
129	4ª classe	Vendedor ambulante	01-1981
145	6º ano	Servente Construção Civil	01-1985
146	9º ano	Electricista	12-1981
152	4ª classe	Jardineiro	06-1961
155	1ª classe	Pedreiro	02-1977
156	6º ano	Pedreiro	04-1963
158	7º ano	Comerciante	08-1973
160	9º ano	Empregado hoteleiro	01-1979
162	7º ano	Pintor construção civil	04-1980
169	4ª classe	Vendedor ambulante	12-1956

172	9º ano	Empregado administrativo	05-1984
191	5º ano	Estudante	03-1982
193	5º ano	Serralheiro	04-1973
203	6º ano	Carpinteiro/ contragem	10-1968
218	Sem escolaridade	Vendedor ambulante	05-1980
205	1ª classe	Ajudante electricista	01-1964
233	7º ano	Pintor auto	03-1982
224	4ª classe	Servente Construção Civil	01-1970
307	9º ano	Mecânico auto	08-1982
277	4ª classe	Marceneiro	12-1981
430	9º ano	Sem escolaridade	10-1983
273	6º ano	Estudante	06-1987
242	6º ano	Servente Construção Civil	08-1979
386	10º ano	Biscateiro	05-1985
338	4ª classe	Carpinteiro	02-1979

## Anexo B. Definições da Grelha Categorial

### Pré-categoria A.: Prisão

Codifica-se nesta pré-categoria toda a informação susceptível de caracterizar a prisão.

#### Categoria A.1.: Espaço

Codificam-se nesta categoria todas as unidades de registo (adiante: ur) que informam ou descrevem o ambiente físico ou psicológico da prisão, bem como todas as ur se referem a ocorrências sobrevindas dentro da prisão ou sobre a possibilidade destas acontecerem.

Indicadores: Ambiente Físico (AF); Ambiente Psicológico (AP); Não acontece (NA); Já Aconteceu (JA)

Exemplo: “e aqui não, como aqui é uma prisão de penas mais leves logo à partida um indivíduo entra, vai entrando” Entrevista 3.

#### Categoria A.2.: Regras

Codificam-se nesta categoria todas as ur que informam sobre a ordem e disciplina (ou falta desta) imposta dentro de uma prisão, por exemplo horários.

Exemplo: “Temos regras a cumprir” Entrevista 2.

#### Categoria A.3.: Regime de protecção

Codificam-se nesta categoria todas as ur relativas ao regime de protecção (adiante: RP).

##### Subcategoria A.3.1: Descrição

Codificam-se nesta subcategoria todas as ur que referem o funcionamento ou descrevem o RP.

Exemplo: “Têm um guarda a acompanha-los para proteger essas pessoas que têm protecção” Entrevista 11.

##### Subcategoria A.3.2: Aspectos RP

Codificam-se nesta subcategoria todas as ur que apontam as vantagens ou as desvantagens inerentes ao RP, bem como todas as ur que se referem às consequências da estadia neste regime.

Exemplo: “e para quem sofreu as consequenciais dessa pessoa vai vingar-se, isso não há duvidas” Entrevista 7.

#### Subcategoria A.3.3: Pedidos

Codificam-se nesta categoria todas as ur que descrevem as razões ou motivos na origem dos pedidos para protecção.

Indicadores: Agressão (Ag); Consumos (Cs); Crime (Cr); Delação (Dl); Dívida (Dv); Indeterminadas (Ind)

Exemplo: “Porque são chibos e estão marcados” Entrevista 1.

#### Categoria A.4.: Habitantes

Codificam-se nesta categoria todas as ur relativas à caracterização dos intervenientes de uma prisão.

##### Subcategoria A.4.1: Reclusos

Codificam-se nesta subcategoria todas as ur que caracterizam os reclusos de uma prisão.

Indicadores: Atributos Físicos (AF); Atributos Psicológicos (AP); Atributos Sociais (AS); Atributos Jurídicos (AJ); Comportamento (C); Grupos (Gr); Armas (Ar); Atributos inespecíficos (AIne).

Exemplo: “Eu acho que nós somos homens e temos já o nosso carácter pré definido, já de há muitos anos” Entrevista 1.

##### Subcategoria A.4.2: Staff

Codificam-se nesta subcategoria todas as ur que caracterizam o *staff* de uma prisão ou outros operadores judiciais.

Exemplo: “Os guardas fazem o trabalho deles” Entrevista 6.

#### Categoria A.5: Actividades

Codificam-se nesta categoria todas as ur que se referem às actividades (profissionais ou não) do recluso aquando em liberdade, bem como à sua ocupação em meio prisional ou falta desta.

Indicadores: Desporto (D); Escola (E)Profissão aquando em liberdade (P);Trabalho em meio prisional (T).

Exemplo: “Eu era fascina” Entrevista 1.

### Categoria A.6: Consequências

Codificam-se nesta categoria toda as ur informam sobre os efeitos no recluso da entrada para a prisão.

#### Subcategoria A.6.1: Positivas

Codificam-se nesta subcategoria todas as ur que referem a inexistência de perigos na prisão ou ur que informam sobre os efeitos benéficos ao recluso da sua entrada para a prisão.

Indicadores: Efeitos Positivos (EP); Sem Efeito (SE); Sem Riscos (SR).

Exemplo: “As pessoas entram e arrependem-se daquilo que fizeram, a maioria é, cerca de 90%” Entrevista 13.

#### Subcategoria A.6.2: Negativas

Codificam-se nesta subcategoria todas as ur que informam sobre os perigos ou efeitos provocados nos reclusos após entrada para a prisão e suas razões, susceptíveis de lhes causar dano.

Indicadores: Agressividade (Ag); Aprendizagem (Apr); Altera a pessoa (Mod); Armas (AR); Auto-vitimação (Av); Coacção Psicológica (Cc); Companheiro de Cella (Cmp); Consumos (Cs); Dívidas (Dv); Perda ou falta de um familiar (-Fam); Problemas prévios (PrPv); Revolta (Rv); Riscos de vida (RV); Riscos de Saúde (RS); Roubos (Rb); Solidão (Sl); Stress (St); Indeterminado (Ind).

Exemplo: “Porque há muita hepatite, muito HIV” Entrevista 1.

#### Subcategoria A.6.3: Indeterminadas

Codificam-se nesta subcategoria todas as ur incapazes de dar uma informação precisa sobre os perigos ou efeitos no recluso da entrada para a prisão e suas razões.

Exemplo: “Todos os riscos” Entrevista 2.

### Categoria A.7 Considerações

Codificam-se nesta categoria todas as ur que reflectem as experiências ou lemas de vida do recluso, bem como todas as ur referentes à interiorização no recluso do estado de reclusão.

Indicadores: Experiência de vida (EV); Reclusão (Rc); Prisão (Pr); Indeterminado (Ind)

Exemplo: “Devemos é preocuparmo-nos em cumprir a nossa prisão e mais nada” Entrevista 44.

#### Pré-Categoria B: Relações inter-pessoais

Reúnem-se nesta pré-categoria todas as informações capazes de caracterizar as interações ou relações mantidas ou não dentro da prisão.

#### Categoria B.1: Protagonistas

Codificam-se nesta categoria todas as ur que dão informação sobre toda e qualquer forma de relação, os intervenientes, motivos, e a forma como estas se processam dentro da prisão.

#### Subcategoria B.1.1: Reclusos

Codificam-se nesta categoria todas as ur que dão informação sobre as interações ou relações, os reclusos envolvidos, os motivos, e forma como estas se processam dentro da prisão.

Indicadores: Agressão (Ag); Ajuda (Aj); amizade (Amz); Bullying (Bly); Convívio (Cv); Delator (DI); Dívidas (Dv); Falta de respeito (FR); Grupos (Gr); Manipulação (Mp); Motivo para Agressão (MAg); Motivo para Delação (MDI); Roubos (Rb);

Exemplo: “Não é bem virar as costas e eles ficarem naquela que estás armado em esperto ou qualquer coisa” Entrevista 2.

#### Subcategoria B.1.2: Staff

Codificam-se nesta categoria todas as ur que dão informação sobre as interações ou relações entre reclusos, os diferentes membros do staff ou outros operadores judiciais, os motivos, e forma como estas se processam dentro da prisão.

Exemplo: “Eles só intervêm quando se bate mesmo em alguém” Entrevista 2.

#### Subcategoria B.1.3: Outros

Codificam-se nesta categoria todas as ur que dão informação sobre as interações ou relações havidas ou não dentro da prisão entre actores inespecíficos (de dentro ou fora da prisão (por exemplo, visitas), os motivos, e forma como estas se processam dentro da prisão.

Exemplo: “Atropelou uma senhora com um bebe de dois ou três meses e a mãe e ela fugiu, foi-se embora” Entrevista 1.

#### Categoria B.2: Quando

Codificam-se nesta categoria todas as ur que informam sobre o momento em que ocorre determinada relação ou postura de um recluso.

Indicadores: Início da pena (I); Fim da pena (F); Hora das visitas (V); Hora do pátio (P); Refeições (Rf); Durante a noite (N); Indeterminado (Ind).

Exemplo: “cheguei à cozinha no outro dia às 7h da manhã” Entrevista 7.

#### Categoria B.3: Onde

Codificam-se nesta categoria todas as ur que informam sobre o local na prisão onde acontece dada relação.

Indicadores: Cela (Cl); Casa de banho (WC); Pátio (Pt); Bar (Br); Refeitório (R).

Exemplo: “A partir dai ele entra vai para a cela onde ele está inserido” Entrevista 3.

#### Categoria B.4: Extra-muros

Codificam-se nesta categoria todas as ur que se referem à vida na sociedade livre, que informam sobre o regresso à liberdade e sobre as relações a manter fora da prisão após cumprimento da pena.

Exemplo: “também tem a ver com o que se é lá fora” Entrevista 3.

#### Pré-Categoria C.: Hierarquias

Codificam-se nesta pré-categoria todas as ur que informam sobre os mecanismos inerentes ao estabelecimento da ordem e subordinação entre os protagonistas de uma prisão.

#### Categoria C.1: Construção de imagem

Codificam-se nesta categoria todas as ur que relatam a importância, ou não, da imagem dos reclusos dentro da prisão, sobre os aspectos que concorrem à sua construção, bem como as suas consequências.

Indicadores: Aspectos (Asp); Consequências (Cn); Indeterminado (Ind); Importante (I); Não Importante (NI).

Exemplo: “A imagem para mim é o principio de tudo e do nada” Entrevista 1.

#### Categoria C:2: Colocação na hierarquia

Codificam-se nesta categoria todas as ur que informam sobre a posição do recluso dentro da comunidade reclusa.

#### Subcategoria C.2.1: Quem

Codificam-se nesta subcategoria todas as ur que informam sobre o recluso (ou grupo de reclusos) que assume dada posição na comunidade prisional, bem como sobre o recluso a quem se procura determinada informação.

Indicadores: Grupos (Gr)

Exemplo: “Ou porque são mais fortes” Entrevista 1.

#### Subcategoria C.2.2: O quê

Codificam-se nesta subcategoria todas as ur que informam sobre os conteúdos pessoais (procurados) susceptíveis de colocar ou recolocar o recluso na hierarquia prisional.

Indicadores: Ajuda (AJ); Crime (C); Entrada para a prisão (Ent); Exterior (Ext); Local de proveniência (LP); Não é importante saber nada (Nd); Pena (P); Prisão (Pr); Profissão (Prf); Reincidência (Reinc); Saber se é delator (DI).

Exemplo: “De onde é que és” Entrevista 3.

#### Subcategoria C.2.3: Para quê; Porquê

Codificam-se nesta categoria todas as ur que informam sobre os motivos e fins a que se destina a procura dos conteúdos anteriores.

Exemplo: “Eu por acaso sou daquele tipo de pessoa que como já passei por isso gosto de os chamar um bocado” Entrevista 2.

#### Categoria C.3: Transição na hierarquia

Codificam-se nesta categoria todas as ur que informam sobre os métodos e manobras comportamentais executadas pelos reclusos susceptíveis de os colocar ou recolocar na hierarquia prisional.

Indicadores: Agressão (Ag); Convívio (Cv); Educação (Ed); Indeterminado (Ind); Grupos (Gr); Não denunciando) (ND); Reciprocidade de tratamento (RT); Respeito (R);

Exemplo: “Porque a pessoa tem que ganhar respeito por outras qualidades que não a violência” Entrevista 1.

#### Pré-Categoria D.: Vitimação

Reúnem-se nesta pré-categoria todas as informações relativas à formação de vítimas dentro ou não da prisão.

#### Categoria D.1: Juízo sobre o crime praticado

Codificam-se nesta categoria todas as ur que descrevem o crime praticado, que relatam o que se pensa dentro da prisão sobre o crime praticado, bem como o efeito na população reclusa daquele crime.

Indicadores: Homicídio (H); Violação (V); Pedofilia (P); Tráfico (T); Lenocínio (L); Indefinido (Ind).

Exemplo: “E quanto a mim o crime mais horrível é a violação” Entrevista 1.

#### Categoria D.2: Juízo sobre o recluso

Codificam-se nesta categoria todas as ur que relatam o juízo formulado dentro da prisão sobre o(s) recluso(s), autor(es) ou não do crime praticado.

Exemplo: “Para já uma pessoa que viola outra, isso para mim não tem cabimento” Entrevista 6.

#### Categoria D.3: Juízo sobre vítima do crime praticado

Codificam-se nesta categoria todas as ur que dão informação sobre a vítima do crime praticado, bem como sobre o seu efeito no recluso.

Exemplo: “Porque como eu tenho uma menina com 11 anos, se fosse minha filha, a gente nunca sabe” Entrevista 2.

#### Categoria D.4: Juízo sobre recluso vítima

Codificam-se nesta categoria todas as ur que informam sobre o recluso vítima.

Indicadores: Aspectos Físicos (Af); Aspecto Psicológicos (AP); Aspectos sociológicos (AS); Aspecto Jurídico (AJ); Orientação Sexual (OS); Comportamento (C).

Exemplo: “Acho que não, acho que pode acontecer com qualquer um” Entrevista 6.

#### Categoria D.5: Juízo sobre o recluso agressor

Codificam-se nesta categoria todas as ur que informam sobre o recluso agressor.

Exemplo: “Agredir alguém sexualmente numa prisão só conheço um motivo, é essa pessoa ser um pedófilo ou um violador” Entrevista 1.

**Categoria D.6: Circunstâncias para a prática de um crime**

Codificam-se nesta categoria todas as ur que informam sobre os motivos ou razões subjacentes à prática de um crime.

Indicadores: Homicídio (H); Violação (V);

Exemplo: “Um homicida pode ser por autodefesa” Entrevista 3.

### Anexo C. Exemplos de perguntas do guião de entrevista

1. É importante fazer-se respeitar aqui dentro? Como?
2. O que acha que é importante saber em relação a um recluso novo? Porquê?
3. Na sua opinião, porque se agride alguém sexualmente numa prisão?

#### Anexo D. Termo de Consentimento Informado

Este estudo pretende averiguar o motivo pelo qual alguns reclusos recorrem ao comportamento agressivo que acaba por vitimar outros reclusos.

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do participante),  
certifico que concordo em participar voluntariamente a investigação científica que  
(nome do investigador) se encontra a efectuar no âmbito do mestrado em  
Psicologia Clínica, no Instituto Superior de Psicologia Aplicada, em Lisboa.

A investigação, assim como a minha participação, foi-me definida e inteiramente explicada por \_\_\_\_\_ (nome do investigador).

Tive oportunidade de formular as questões que achei oportunas, as quais me foram respondidas satisfatoriamente.

Percebo que os procedimentos desta investigação não têm qualquer risco.

Sou livre de responder às questões desta investigação e posso, a qualquer momento, retirar o meu consentimento, terminando assim a minha participação na investigação sem que isso possa ter como efeito qualquer prejuízo para a minha pessoa.

Lisboa, de \_\_\_\_\_ de 2008

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do participante)

Lisboa, de \_\_\_\_\_ de 2008

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do investigador)

## Anexo E. Percentagem de unidades de registo de todas as categorias existentes

Categorias	Unidades de Registo	Percentagens
A.1	249	6,38%
A.2	46	1,18%
A.3	142	3,64%
A.4	225	5,76%
A.5	60	1,54%
A.6	384	9,83%
A.7	511	13,09%
B.1	948	24,28%
B.2	6	0,15%
B.3	45	1,15%
B.4	45	1,15%
C.1	193	4,94%
C.2	317	8,12%
C.3	320	8,20%
D.1	155	3,98%
D.2	40	1,02%
D.3	45	1,15%
D.4	64	1,64%
D.5	40	1,02%
D.6	69	1,77%
Totais	3904	

## Anexo F. Percentagem de unidades de registo de todas as sub-categorias existentes

Sub-Categorias	Unidades de Registo	Percentagens
A.3.1	34	1,69%
A.3.2	29	1,43%
A.3.3	79	3,92%
A.4.1	217	10,76%
A.4.2	8	0,40%
A.6.1.	59	2,92%
A.6.2	238	11,80%
A.6.3	87	4,32%
B.1.1.	539	26,74%
B.1.2	264	13,10%
B.1.3.	145	7,20%
C.2.1	137	6,80%
C.2.2	112	5,55%
C.2.3	68	3,38%
Totais	2016	

## Anexo G. Percentagem de unidades de registo das categorias relativas à pré-categoria prisão

Pré-Categoria			
Prisão	Categorias	Unidades de registo	Percentagens
	A.1	249	15,40%
	A.2	46	2,84%
	A.3	142	8,78%
	A.4	225	13,91%
	A.5	60	3,71%
	A.6	384	23,74%
	A.7	511	31,60%
	Totais	1617	

Anexo H. Percentagem de unidades de registo das sub-categorias relativas à pré-categoria prisão

Pré-Categoria			
Prisão	Sub-categorias	Unidades de registo	Percentagens
	A.3.1	34	4,53%
	A.3.2	29	3,86%
	A.3.3	79	10,52%
	A.4.1	217	28,90%
	A.4.2	8	1,07%
	A.6.1	59	7,86%
	A.6.2	238	31,69%
	A.6.3	87	11,58%
	Totais	751	

Anexo I. Percentagem de unidades de registo das categorias relativas à pré-categoria Relações Interpessoais

Pré-Categoria			
Relações Interpessoais	Categorias	Unidades de registo	Percentagens
	B.1	948	90,80%
	B.2	6	0,57%
	B.3	45	4,31%
	B.4	45	4,31%
	Totais	1044	

Anexo J. Percentagem de unidades de registo das sub-categorias relativas à pré-categoria relações interpessoais

Pré-Categoria			
Relações Interpessoais	Sub-categorias	Unidades de registo	Percentagens
	B.1.1	539	56,86%
	B.1.2	264	27,85%
	B.1.3	145	15,30%
	Totais	948	

Anexo L. Percentagem de unidades de registo das categorias relativas à pré-categoria hierarquias

Pré-Categoria			
Hierarquias	Categorias	Unidades de registo	Percentagens
	C.1	193	23,25%
	C.2	317	38,19%
	C.3	320	38,55%
	Totais	830	

Anexo M. Percentagem de unidades de registo das sub-categorias relativas à pré-categoria hierarquias

Pré-Categoria			
Hierarquias	Sub-categorias	Unidades de registo	Percentagens
	C.2.1	137	43,22%
	C.2.2	112	35,33%
	C.2.3	68	21,45%
	Totais	317	

Anexo N. Percentagem de unidades de registo das categorias relativas à pré-categoria vitimação

Pré – Categoria			
Vitimação	Categorias	Unidades de registo	Percentagens
	D.1	155	37,53%
	D.2	40	9,68%
	D.3	45	10,90%
	D.4	64	15,50%
	D.5	40	9,68%
	D.6	69	16,70%
	Totais	413	

## Anexo O. Exemplos de unidades de registo

### Categoria A.1.: Espaço

“Aqui em comparação à vizinha do lado que é o Linhó essa é bem pior” Entrevista 20.

“A cadeia não tem conhecimento que nós também vivemos no mundo” Entrevista 40.

### Categoria A.2.: Regras

“A lei aqui não permite que a gente ande fora da lei” Entrevista 10.

“Está bem que estamos mais tempo fechados” Entrevista 29.

### Subcategoria A.3.1: Descrição do regime de protecção

“Esta cadeia aqui não tem assim muitos reclusos de protecção” Entrevista 9.

“Não vão ao mesmo tempo porque eles têm um horário e nós temos outro horário” Entrevista 30.

### Subcategoria A.3.2: Aspectos do regime de protecção

“Haveria muitos mais problemas se os reclusos da protecção estivessem no pátio junto com os outros” Entrevista 27.

“Eu denuncio-a depois se for para o pátio consigo vai haver confusão e por isso é que têm protecções” Entrevista 40

### Subcategoria A.3.3: Pedidos do regime de protecção

“Se eles já estão metidos em protecção é porque alguma coisa fizeram contra os outros” Entrevista 3.

“E se estão em protecção é porque têm qualquer tipo de problemas com outros reclusos” Entrevista 23

### Subcategoria A.4.1: Habitantes Reclusos

“É um homem excelente” Entrevista 1.

“Eu que sou deficiente, estou cheio de desenhos, sou muito identificável” Entrevista 8

#### Subcategoria A.4.2: Habitantes *Staff*

“Os guardas fazem o trabalho deles” Entrevista 6.

“O guarda não é um padeiro, o guarda não mexe no pão, então não tem as mãos sujas, então o guarda o que é que tem que fazer?” Entrevista 8

#### Categoria A.5: Actividades

“Continuo a trabalhar naquilo que fazia antigamente” Entrevista 7.

“Para mim é difícil, eu não jogo à bola, eu não treino” Entrevista 40.

#### Subcategoria A.6.1: Consequências Positivas

“Portanto o que acontece é que não fiquei revoltado com a cadeia, mas há pessoas que ficam”  
Entrevista 8.

“Se tiver um percurso tranquilo não arranja problemas” Entrevista 39.

#### Subcategoria A.6.2: Consequências Negativas

“Até pelo contrário a cadeia só me deixa mais revoltado com isto tudo, o sistema em si”  
Entrevista 7.

“Apanhar doenças” Entrevista 19.

#### Subcategoria A.6.3: Consequências Indeterminadas

“Todos os riscos” Entrevista 2.

“Depende, há algumas que ficam e outras não” Entrevista 44.

#### Categoria A.7 Considerações

“Vou sair agora em Novembro” Entrevista 30.

“Quero fazer crescer os meus filhos para que eles possam ser pessoas sociáveis que lutam pelo seu futuro, o melhor para eles” Entrevista 40.

#### Categoria B.1.1: Relações interpessoais Protagonistas

“Vão querer excluí-lo logo à partida” Entrevista 3.

“A gente dá-se todos bem” Entrevista 13.

#### Subcategoria B.1.2: Relações interpessoais *Staff*

“Que dizem mesmo aos guardas que fulano tem isto ou fulano tem aquilo” Entrevista 2.

“O juiz é que dá a autorização para a gente sair” Entrevista 7.

#### Subcategoria B.1.3: Relações interpessoais Outros

“Ainda agora ontem uma GNR matou um idoso” Entrevista 1

“A gente na rua se uma pessoa passar ali e der uma bofetada num filho, não vai dar porque a gente não vai deixar, ou pode dar mas depois vai haver consequências” Entrevista 7.

#### Categoria B.2: Quando

“E eu cheguei aqui e não conhecia ninguém, os primeiros dias” Entrevista 6.

“Saiu da cela às 8h falo com os meus filhos e depois fico na cela 22 horas” Entrevista 40.

#### Categoria B.3: Onde

“E eu servia a quantidade de comida que tinha para dar, para a ala deste lado e para a ala do outro lado” Entrevista 7.

“Acho que acontece, eu quando tive no Linhó vi lá uma cena dessas mas também não sei como acabou” Entrevista 31.

#### Categoria B.4: Extra-muros

“O que se passa aqui é que todos os que estão lá fora e se metem nessa porcaria e se viessem desintoxicar como eu me desintoxiquei” Entrevista 8.

“Eu estou aqui a cumprir uma pena assim, tenho a minha casa, estava a trabalhar, quando eu sair daqui o que é que eu vou fazer?” Entrevista 25.

#### Categoria C.1: Construção de imagem

“Às vezes pela fama, sem ter qualquer proveito nenhum” Entrevista 2.

“Não estamos num sítio adequado para haver a importância da imagem e aqui os reclusos não ligam a isso” Entrevista 22.

#### Subcategoria C.2.1: Colocação na hierarquia – Quem

“Ou porque são mais fortes” Entrevista 1.

“Porque tem que ser mesmo porque se um recluso está aqui há dois meses ou há um ano é normal que um recluso que esteja aqui há três ou quatro esse que tem um ano tem que respeitar o que está há três ou quatro” Entrevista 18.

#### Subcategoria C.2.2: Colocação na hierarquia – O quê

“De que bairro é que veio, em que zona é que mora, normalmente é sempre assim” Entrevista 5.

“Primeiro apreciar, por vezes não é preciso falar com as pessoas para saber como elas são.” Entrevista 18.

#### Subcategoria C.2.3: Colocação na hierarquia – Para quê; Porquê

“Porque quando entra um recluso, há sempre aqueles malandros que se chegam para tentar ganhar alguma coisa” Entrevista 15.

“Para ver se, isso era mais antigamente que usavam isso de ver os processos” Entrevista 44.

### Categoria C.3: Transição na hierarquia

“Não foi preciso partir para a parte física para me respeitarem” Entrevista 1.

“Sim, se a gente tiver uma boa convivência com os outros reclusos é mais fácil respeitá-lo”  
Entrevista 6.

### Categoria D.1: Juízo sobre o crime praticado

“Porque a gente aqui quando fala em violação normalmente a violação seja ela a quem for, a adultos mas a gente leva sempre para as crianças, as crianças é sempre a mais grave”  
Entrevista 3.

“Isso aí é um crime em que quem está preso não gosta” Entrevista 12.

### Categoria D.2: Juízo sobre o recluso

“Os violadores não são aceites” Entrevista 12.

“Porque os reclusos não gostam dessa gente” Entrevista 35.

### Categoria D.3: Juízo sobre vítima do crime praticado

“Não é minha filha mas poderia ser” Entrevista 2.

“Não foi a um familiar meu ou meu amigo” Entrevista 19.

### Categoria D.4: Juízo sobre recluso vítima

“Reclusos que não se adaptam e não estão inseridos” Entrevista 4.

“Aqui também tem aquela coisa que é assim, quem é fraco, estou a falar em força, fisicamente, quem é fraco às vezes é um pouco vítima” Entrevista 28.

### Categoria D.5: Juízo sobre o recluso agressor

“Talvez não ter visitas” Entrevista 11.

“Já muitos que estão aos anos na cadeia, 15 ou 16 anos, essas pessoas na mente deles”  
Entrevista 25.

Categoria D.6: Circunstâncias para a prática de um crime

“ Ele agarrou na espingarda e o outro levou dois tiros” Entrevista 1.

“Acho que basicamente está dependente do crime de homicídio que se trate” Entrevista 11.